

GUIA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR

Chegadas e partidas: trabalhando as transições



GUIA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR

Chegadas e partidas: trabalhando as transições

REALIZAÇÃO

Coalizão pelo Acolhimento em Família Acolhedora
Movimento Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária (MNPCFC)
Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania (SNAS)

PESQUISA E PROJETO EDITORIAL

Luciana Cassarino-Perez

PRODUÇÃO DE CONTEÚDO

Adriana Pinheiro (org.)
Ana Angélica Campelo (org.)
Jane Valente (org.)
Julia Salvagni
Lara Naddeo
Monica Vidiz

REVISÃO DE CONTEÚDO

Claudia Cabral
Claudia de Freitas Vidigal
Denise Avelino
Flávia Guerreiro
Juliany Santos
Luciana Cassarino-Perez
Patrick Reason
Sandra Sobral
Sérgio Eduardo Marques da Rocha

REVISÃO FINAL

Adriana Pinheiro
Monica Vidiz

APOIO INSTITUCIONAL

Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)
Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)
Conselho Nacional de Justiça (CNJ)
Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)
Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância do Ministério da Cidadania (SNAPI)
Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (SNDCA)

PATROCÍNIO

Charities Aid Foundation America
Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)
Fundação Bernard van Leer
Instituto Justiça
Instituto Galo da Manhã

COORDENAÇÃO

Instituto Fazendo História

REVISÃO ORTOGRÁFICA

Leoclécia Alves
Renata Peña

DESIGN E DIAGRAMAÇÃO

Designeria
Renata Figueiredo

IMAGENS

Envato, Freepik, Unsplash, Pexels,
Maristela Cizeski, AdobeStock e FG Trade

AGRADECIMENTOS

Cínthia Oliveira dos Anjos
Maria Eduarda Frisoni
Porticus

COALIZÃO PELO ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

Aconchego - Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária
Aldeias Infantis SOS
Associação Brasileira Terra dos Homens
Fundação Bernard van Leer
Instituto Fazendo História
Instituto Geração Amanhã
Movimento Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária (MNPCFC)
Núcleo de Estudos em Políticas Públicas - Universidade Estadual de Campinas (NEPP-UNICAMP)
Pastoral da Criança
Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania (SNAS)

DEZEMBRO DE 2021

Ficha Técnica

A composição desta ficha ilustra a cooperação técnica e intersectorial que caracterizou a elaboração deste Guia e os apoios a ele concedidos. Reflete, portanto, a união e a articulação de atores do Sistema de Garantia de Direitos em prol do melhor interesse das crianças e adolescentes, conferindo segurança e coesão ao processo de ampliação e qualificação de Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora no Brasil.



COORDENAÇÃO



APOIO



PATROCÍNIO



REALIZAÇÃO



Com a palavra, a Secretária Nacional de Assistência Social

Diversas pesquisas mostraram a importância de um ambiente familiar positivo para o desenvolvimento saudável na infância e na adolescência. Nas situações em que o afastamento da família de origem é necessário para assegurar proteção, a ciência já apontou que – principalmente nos primeiros anos de vida – o acolhimento em instituições com falta de estímulos e poucas condições para a construção de relações afetivas individualizadas e seguras pode levar a impactos de longo prazo no desenvolvimento humano. Os estudos indicaram, ainda, que tais impactos podem ser minimizados se o acolhimento for ofertado por famílias acolhedoras preparadas e acompanhadas. Essa modalidade viabiliza o acolhimento em ambiente familiar, com oferta de atenção individualizada, construção de relações de afeto e constância dos cuidados, que são elementos essenciais para o desenvolvimento integral saudável de crianças e adolescentes.

Esses avanços no campo científico impulsionaram mudanças nas legislações e no sistema de acolhimento em diversos países, com o objetivo de priorizar o acolhimento em famílias acolhedoras. No Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que, nos casos em que for necessário o afastamento temporário da família de origem, a inclusão da criança ou adolescente em acolhimento familiar terá preferência a seu acolhimento institucional. No âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora compõe a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, sendo previsto na Política Nacional de Assistência Social e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Apesar da previsão legal de priorização do acolhimento familiar, baseada nas evidências científicas, ainda predomina no Brasil a oferta da modalidade de acolhimento institucional. A mudança desse cenário exige, necessariamente, a conscientização e o compromisso de todos os atores envolvidos na oferta do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora: a Assistência Social, nas diferentes esferas de governo, o Sistema de Justiça, as organizações da sociedade civil e a comunidade como um todo.

O conhecimento técnico é um elemento fundamental para materializar esse compromisso e a convergência de esforços nessa direção. Nesse sentido, a publicação deste Guia de Acolhimento Familiar é uma enorme satisfação para a Secretaria Nacional de Assistência Social. Sua elaboração é resultado de um processo de construção conjunta entre governo e sociedade civil, que envolveu a participação da SNAS, de especialistas na temática e demais representantes da Coalizão pelo Acolhimento em Família Acolhedora, unidos por um mesmo propósito: criar melhores condições de cuidado e proteção de nossas crianças e adolescentes com medida protetiva de acolhimento.

Este Guia é um material de excelência que, com certeza, será uma ferramenta muito útil a todos os atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, em especial os gestores de Assistência Social e as equipes técnicas dos Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora.

Convidamos todos os trabalhadores do SUAS e gestores de Assistência Social à leitura deste riquíssimo material e, também, a fazer parte dessa mudança de cenário, de modo a oportunizar que crianças e adolescentes com medida protetiva

de acolhimento possam ser prioritariamente acolhidas em famílias acolhedoras bem preparadas e acompanhadas, até que seja possível o retorno seguro ao convívio com a família de origem ou, se for o caso, a colocação em família por adoção.

Maria Yvelônia Barbosa

Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS)
Secretaria Especial de Desenvolvimento Social
Ministério da Cidadania

Com a palavra, o Secretário Nacional do Movimento Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária

O Movimento Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária (MNPCFC) é uma rede nacional de organizações da sociedade civil atuantes, direta ou indiretamente, na promoção, proteção, defesa e garantia do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária em todo Brasil. O Movimento surgiu a partir do Grupo de Trabalho Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária (GT Nacional), criado em novembro de 2005, com a missão de discutir e fundamentar a formulação do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. Dando continuidade a esse processo, o MNPCFC tem como missão fortalecer as incidências técnica e política nessa área, articulando iniciativas para que crianças e adolescentes tenham garantidos seus direitos de viver em família e de se desenvolver plenamente, por meio de ações intersetoriais do Estado, articuladas às da sociedade civil organizada.

A partir dessa posição, o MNPCFC vem manifestar sua alegria com a publicação deste Guia, que favorece a implementação do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, colaborando com a ampliação orientada e qualificada de Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora no Brasil. Além disso, este Guia representa uma grande conquista e contribuição diante dos desafios da atuação intersetorial e em rede. Juntas e juntos, vamos divulgar e utilizar estes cadernos para a efetivação e ampliação desta modalidade de atendimento de crianças e adolescentes no Brasil.

Patrick Reason

Secretário Nacional do Movimento Nacional Pró
Convivência Familiar e Comunitária (MNPCFC)



VOCÊ SABIA?

O site **www.familiaacolhedora.org.br** é um portal que contém informações de fácil acesso e recursos de apoio para a implementação dos Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora.

Acesse e compartilhe!



Apresentação

Existem hoje no Brasil aproximadamente 30 mil crianças e adolescentes acolhidos, entre os quais 5% são atendidos em Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora. Essa modalidade, consolidada internacionalmente e corroborada por diretrizes da Organização das Nações Unidas, tem crescido timidamente no país, ainda que seja prioridade em Lei Federal desde 2009. **Esse cenário motivou a criação da Coalizão pelo Acolhimento em Família Acolhedora, um grupo de atores governamentais e não governamentais unidos pelo objetivo de elevar a proporção de crianças e adolescentes acolhidos em famílias acolhedoras no Brasil para pelo menos 20% dentro de quatro anos.** A ideia de elaborar e publicar este Guia surgiu da percepção de que o processo de implementação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA), ainda muito novo para diversos municípios brasileiros, enfrenta uma série de barreiras que precisam ser transpostas, o que requer caminhos construídos coletivamente e saberes compartilhados.

Este Guia existe para apoiar e orientar municípios, estados, organizações e profissionais interessados na ampliação e execução do acolhimento familiar no Brasil.



Seu conteúdo serve igualmente para todos e todas que buscam informações sobre o tema. Foi produzido com base na experiência dos membros da Coalizão, documentos, estudos e pesquisas elaborados por diferentes instituições, como serviços de acolhimento, OSCs, entes do Sistema de Justiça e do Executivo, entre outros. Esperamos que, por meio do conteúdo apresentado em cada caderno, o conhecimento sobre a modalidade e as vias para fazê-la acontecer sejam acessados e compreendidos pelo maior número de pessoas, tornando o acolhimento familiar cada vez mais possível. **Um trabalho que exige comprometimento e vontade de muitos âmbitos da sociedade e do Sistema de Garantia de Direitos e que representa um avanço necessário para as crianças, adolescentes e suas famílias.**

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA) possibilita proteção temporária, em casas de famílias acolhedoras, para uma criança, adolescente ou grupo de irmãos. Essas famílias são selecionadas e preparadas para oferecer atenção adequada para cada criança e adolescente sob seus cuidados, proporcionando uma experiência de segurança e afeto em um momento crítico de suas vidas. **O ambiente familiar é comprovadamente reconhecido como o mais adequado para**

propiciar a continuidade do desenvolvimento integral das crianças e adolescentes que foram separados temporariamente de suas famílias de origem, especialmente aqueles na primeira infância, para quem os prejuízos da institucionalização se provam mais sérios.

Durante o período de acolhimento, a criança e/ou adolescente e sua família de origem são acompanhados por profissionais do SFA, com vistas à reintegração familiar sempre que possível. Com a finalização da medida, as crianças e adolescentes podem seguir o seu percurso fortalecidos, desta vez junto às pessoas que são, ou que serão a partir de então, sua família definitiva: seja a de origem, a extensa, ou aquela por adoção.

A pandemia nos trouxe a oportunidade de vivenciar profundas transformações pessoais e sociais. Nesse contexto, o olhar para as vulnerabilidades de várias ordens tornou-se mais atento: a vulnerabilidade da nossa espécie, dos nossos sistemas, a nossa e a do próximo. Frente a isso, a importância do cuidado se reforça. Percebemos também a nossa capacidade e, portanto, a responsabilidade de promover mudanças em nossos hábitos e práticas cotidianas. Diante desse cenário, convidamos a todos e a todas a mudarmos também nossa cultura de

acolhimento. A família está no centro de toda a Política Nacional de Assistência Social - ela pode e deve ser a principal unidade para acolher aqueles que precisam de cuidados alternativos, quando privados dos cuidados parentais.

Construamos pontes para povoar os campos da vida em comunidade, tecendo, através das mais diversas famílias brasileiras, redes de cuidado, proteção, afeto, empatia, direitos e amor.

Vamos juntas e juntos!

Claudia de Freitas Vidigal

Coordenadora da Coalizão pelo Acolhimento
em Família Acolhedora



Sobre este guia

Composto de seis cadernos temáticos, este Guia proporciona uma compreensão ampla sobre o que é o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e suas principais características, parâmetros e benefícios para crianças e/ou adolescentes acolhidos. Oferece orientações para sua implementação qualificada a todas e todos envolvidos direta ou indiretamente em sua execução.

O **Caderno 1** apresenta o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA), abordando: o contexto histórico em que se encontra no Brasil e no mundo, os fatores que o inserem na proteção integral de crianças e adolescentes, seus objetivos, principais características e parâmetros, bem como os benefícios que proporciona às crianças e adolescentes acolhidos. **O primeiro caderno é, portanto, uma leitura básica, pertinente a todas e todos envolvidos ou interessados no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, sendo uma base necessária para a leitura dos cadernos seguintes, que podem ser selecionados de acordo com o interesse do leitor.**

O **Caderno 2** trata do processo de implantação e implementação do SFA em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Também aborda questões formais, procedimentais, operacionais e técnicas relacionadas às etapas de sua implantação, sendo mais especificamente útil para os gestores da Política de Assistência Social.

O **Caderno 3** oferece parâmetros gerais para o bom funcionamento do SFA em todas suas atividades e processos. O conteúdo é especialmente relevante para a equipe técnica que executa diretamente a modalidade e para o órgão gestor municipal, responsável pelo monitoramento e avaliação de sua execução.

O **Caderno 4** descreve os processos de mobilização, seleção e formação de famílias para acolher crianças e adolescentes no SFA, em seus aspectos procedimentais, operacionais, metodológicos e técnicos, detalhando suas especificidades por meio de um passo-a-passo. O conteúdo é pertinente, em particular, para a equipe técnica que irá executar as etapas diretamente e para membros do órgão gestor municipal, que supervisionarão essas atividades e serão os principais responsáveis pela divulgação da modalidade.

Os **Cadernos 5 e 6** trazem subsídios teóricos, metodológicos e procedimentais para a qualificação da atuação de profissionais da equipe do SFA em situações recorrentes, trazendo recomendações e recursos de apoio para a prática. Enquanto o quinto caderno trata do acompanhamento dos envolvidos e das envolvidas - a família acolhedora, a criança e o adolescente e sua família de origem -, o sexto caderno aborda as transições e despedidas que fazem parte da rotina do SFA.

Boa leitura!

1

O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

2

IMPLANTAÇÃO DE UM
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

3

PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO
DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

4

MOBILIZAÇÃO, SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE
FAMÍLIAS ACOLHEDORAS

5

ACOMPANHAMENTO
DA FAMÍLIA ACOLHEDORA,
DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE
E DA FAMÍLIA DE ORIGEM

6

CHEGADAS E PARTIDAS:
TRABALHANDO AS TRANSIÇÕES



Chegadas e partidas: trabalhando as transições

Este caderno trata das transições e despedidas que fazem parte da rotina em um Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, como o momento de chegada e adaptação da criança e/ou adolescente à família acolhedora, seu processo de elaboração da separação da família de origem, o processo de reintegração a sua família ou integração em uma família por adoção, entre outros. Para isso, oferece embasamento teórico, metodológico e procedimental para a atuação dos profissionais nestes processos, de forma a qualificá-los, garantindo o respeito e cuidado necessários a todos os envolvidos. O conteúdo contribuirá especialmente para a atuação da equipe profissional do SFA.

SUMÁRIO

1. O ACOLHIMENTO COMO LUGAR TRANSITÓRIO.....	29
1.1. A RUPTURA COMO PORTA DE ENTRADA PARA O ACOLHIMENTO.....	31
2. LUTO, VÍNCULO E TRANSIÇÕES	45
2.1. POR QUE FALAR DE LUTO NO CONTEXTO DO ACOLHIMENTO?	45
2.2. APEGO E VÍNCULO NO ACOLHIMENTO	58
3. PREPARAÇÃO E INTEGRAÇÃO NA FAMÍLIA ACOLHEDORA.....	69
3.1. CHEGADA AO SFA E ATENDIMENTOS INICIAIS.....	73
3.2. ADAPTAÇÃO AO ACOLHIMENTO	85
3.3. TEMPO DE ACOLHIMENTO E RITUAIS	89
4. O PROCESSO DE DESLIGAMENTO	105
4.1. REINTEGRAÇÃO FAMILIAR	117
4.2. ADOÇÃO	137
4.3. MAIORIDADE	170
5. O SFA E O DESLIGAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	179
5.1. A FAMÍLIA ACOLHEDORA E A DESPEDIDA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	181
5.2. A EQUIPE TÉCNICA E O DESLIGAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	190
5.3. DESPEDIDA E CELEBRAÇÃO.....	193

LISTA DE SIGLAS

ADPF	Ação de Destituição do Poder Familiar
ANGAAD	Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
GAA	Grupo de Apoio à Adoção
OT	Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes
PSEMC	Proteção Social Especial de Média Complexidade
SFA	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
SGD/CA	Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente
SNA	Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
VIJ	Vara da Infância e da Juventude

1. O ACOLHIMENTO COMO LUGAR TRANSITÓRIO

A provisoriedade da medida de acolhimento, seja familiar ou institucional, serve de base à medida protetiva e está explícita no Art. 101 § 1º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)¹ (1990). Dessa forma, ao trabalhar com esse tema, estamos lidando com situações definidas por sua **transitoriedade**. O texto legal demarca o período limite de 18 meses para o acolhimento, entretanto, o ideal é que esse tempo seja o mais breve possível, sempre levando em conta o superior interesse da criança e/ou adolescente. Cabe destacar, porém, que há casos cujo tempo de acolhimento ultrapassa esse período. Essa exceção também é prevista pelo ECA, desde que seja devidamente justificada pela autoridade judicial.

Apesar do caráter transitório, as consequências e desdobramentos do período de acolhimento têm efeitos duradouros na vida de uma criança e/ou adolescente

e de sua família de origem. Mesmo as situações graves que desencadeiam uma medida protetiva muitas vezes não são compreendidas como tal pelas crianças (sempre levando em conta sua faixa etária e seus recursos emocionais e cognitivos), que sofrem de maneiras diversas com o afastamento familiar.

Além disso, em algumas ocasiões o acolhimento acontece a partir de uma situação crítica e urgente, dificultando que a criança e/ou adolescente e sua família sejam previamente preparados. Nesses casos, há uma **ruptura** na vida dessas pessoas, cujos efeitos serão vivenciados ao longo do período de acolhimento.

Nesse contexto, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA) tem um papel fundamental ao oferecer um espaço para **escuta e acolhimento** desses sentimentos. É importante o entendimento de que **o acolhimento não se configura como um tempo de espera**, pelo contrário, **pode ser um período de muito afeto, cuidado, elaboração e compreensão das situações que levaram ao afastamento familiar.**

Uma dúvida recorrente que as equipes técnicas de SFAs escutam é sobre como será a **despedida** da criança e/ou adolescente após o período de acolhimento frente a uma **vinculação afetiva** forte com a família acolhedora, ou ainda, sobre como lidar com o sofrimento advindo dessa **separação**. Nesse sentido, é importante sempre frisar que **a transitoriedade é uma regra em qualquer modalidade de acolhimento**, seja familiar ou institucional, e consequentemente a separação também o é!

Este caderno tem como objetivo tratar dos processos de chegadas e partidas que fazem parte do dia a dia do SFA, delineando a importância de que possam ser vivenciados como **transições suaves**, a partir de **experiências positivas de vinculação e afeto**.

1.1. A RUPTURA COMO PORTA DE ENTRADA PARA O ACOLHIMENTO

Por definição, a medida de afastamento familiar é grave, devendo ocorrer somente diante de uma situação de violação de direitos que extrapola as possibilidades de atuação da rede de proteção. Nesse sentido, é importante que as famílias de origem tenham sido previamente orientadas sobre a possibilidade da aplicação da medida protetiva.



SAIBA MAIS

O afastamento da criança e/ou adolescente da família de origem

O SFA é o espaço no qual a criança e/ou adolescente é recebido e acolhido para que a medida protetiva seja executada. Mas também é importante pensarmos sobre o momento que antecede essa chegada, ou seja, quando a criança e/ou adolescente é buscado do lar em que vive com sua família de origem ou de outro espaço em que se encontrava.

Na maioria das vezes, estamos tratando de situações que já contam com um acompanhamento prévio do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGD/CA) e de famílias que estão inseridas na Proteção Social Especial de Média Complexidade (PSEMC). Nesses casos de fluxos não emergenciais de medida protetiva, é imprescindível que as equipes técnicas envolvidas se comuniquem, discutam e realizem a interlocução com a equipe vinculada ao órgão judicial, esta que providenciará a retirada da criança e/ou adolescente do seio familiar. Dessa forma, poderão trabalhar em conjunto a melhor forma de preparar a criança e/ou adolescente e sua família para a medida protetiva de acolhimento.

Assim, é importante ter sempre em mente a necessidade de uma escuta empática da família de origem e da criança

e/ou adolescente, em que se acolha a sua dor, se explique os motivos da necessidade da medida - ressaltando o seu caráter protetivo - e se envolva, desde o início, a família de origem (aqui entendida como a figura principal de apego da criança ou adolescente) no processo de acompanhamento com vistas à possível reintegração familiar.

Sugere-se que no próprio estudo diagnóstico enviado à Vara da Infância e da Juventude (VIJ), com solicitação da medida protetiva, constem informações que auxiliem no planejamento da ação, como por exemplo: qual a rotina da criança e/ou adolescente; quem são as pessoas com quem reside e as figuras de referência afetiva; escola onde estuda, dentre outros. Essas informações, ao serem incorporadas pela equipe que realizará a ação, podem ajudar a amenizar o impacto inicial do acolhimento, ajudar na inclusão da família de origem em todo o processo e facilitar a futura reintegração familiar.

Em alguns territórios, a retirada da criança e/ou adolescente é chamada de “procedimento de busca e apreensão”. Apesar de comum na área jurídica, essa nomenclatura - a mesma utilizada em contextos de busca e apreensão de bens imóveis - traz consigo uma conotação que não é adequada à visão da criança e do adolescente como sujeitos de direitos, nem leva em conta a complexidade de fatores envolvidos na ação. Nesse contexto, por mais que esse seja o termo

utilizado por algumas VIJs e em outros segmentos do Sistema de Justiça, é possível referir-se ao procedimento de outra maneira nos fluxos estabelecidos pela rede de acolhimento. Com isso, afasta-se de uma ideia objetificada da criança e/ou adolescente e de um caráter policalesco dessa ação.

Os profissionais que realizam essa “busca” (geralmente oficiais de justiça e, em casos emergenciais, conselheiros tutelares) precisam ter uma preparação específica para essa ação, que contemple, pelo menos: comunicação não violenta e adequada à cada faixa etária; postura respeitosa em relação à família de origem e à criança e/ou adolescente; respeito ao tempo da criança e do adolescente.

Caso os profissionais precisem realizar a “busca” com rapidez e sem conhecer os motivos da retirada da criança e/ou adolescente (por segredo de Justiça ou contexto de risco, por exemplo), essa ação deve ser feita de maneira respeitosa, considerando que o principal é garantir o bem-estar dos futuros acolhidos.

Enfatizamos que tanto nas situações de retirada pelo fluxo padrão quanto nas retiradas emergenciais, os profissionais precisam de formação e conscientização para que ajam da forma mais adequada e menos traumática possível, oferecendo orientações, explicando o caráter protetivo da medida – a princípio temporário – e informando os próximos passos para a família.

Algumas dicas:

- ➔ Dirigir-se respeitosamente aos adultos que estão com a criança e/ou adolescente. Uma aproximação tranquila é importante para que a criança e o adolescente não sintam medo.
- ➔ Ler a decisão judicial junto com/para a família.
- ➔ Explicar do que trata a medida de acolhimento (que a princípio é provisória, que a criança e/ou adolescente irá para um local onde será cuidado e protegido, que a equipe técnica do serviço de acolhimento irá entrar em contato com a família – ou que a família deverá ir ao Serviço buscar informações – a depender do fluxo e da prática do local). Esse espaço de diálogo, sempre que possível, pode permitir que a família de origem coopere com a equipe e ajude a explicar para a criança e/ou adolescente o que está ocorrendo.
- ➔ Contato direto com a criança e/ou adolescente, evitando postura ou tom de voz ameaçadores. Apresentar-se, dizer em que trabalha e reforçar que está ali para protegê-lo(a), que ele(a) será levado(a) temporariamente para um local seguro, onde será cuidado(a) e protegido(a), que ele(a) pode escolher alguns pertences que deseje levar consigo, entre outros. Essa postura aberta e de diálogo - buscando sempre adequar o vocabulário à faixa etária da criança ou adolescente - pode permitir que a criança e/ou adolescente sintam-se mais seguros e acompanhe o profissional sem muita resistência.
- ➔ Possibilitar que a família e a criança e/ou adolescente arrume seus principais pertences para levar.

A retirada da criança e/ou adolescente do núcleo familiar e a sua chegada no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora é um momento delicado, repleto de muitas emoções. Apesar da lógica da proteção, **do ponto de vista da criança e adolescente, o afastamento de sua família é uma ruptura**. Ele e/ou ela é retirado de um ambiente que conhece e no qual convive e rompe com seus hábitos e com as relações já estabelecidas. Ficará longe da família e de pequenos elementos do seu cotidiano (roupas, brinquedos, travesseiro e outros). Por sua vez, mesmo que protetivo, o lar da família acolhedora é um local totalmente novo e a equipe técnica do SFA, desconhecida.

“No início é tudo difícil, principalmente ficar longe da família... Mas depois descobrimos que quando temos pessoas que nos ajudam e nos acolhem, é especial. A família acolhedora foi uma parte muito importante da minha vida e hoje mais do que nunca eu gostaria que existissem mais famílias acolhedoras na vida de cada mãe.” (Depoimento Família de origem, Piracicaba/SP)

Será necessário, então, um processo de adaptação e elaboração frente a essas mudanças para dar espaço à nova realidade, mesmo que temporária, do acolhido. Como observado por Tinoco², o que era conhecido não está mais presente, é inacessível à criança, ainda que temporariamente - e isso implica uma tarefa bastante complicada para ela - incorporar em seu repertório o **novo que se apresenta**. O cenário que já era íntimo para ela (ainda que tivesse problemas, ou fosse violador) dá lugar à família acolhedora que a recebe.





PARA PENSAR

Acolhendo a família de origem

O acolhimento da criança e/ou adolescente é um acontecimento, em geral, muito difícil e marcado por emoções fortes por parte das famílias de origem. Nesse contexto, a fim de que as dores, medos, inseguranças, raivas e angústias sejam abrandadas, é importante que a equipe técnica do SFA atue o mais rápido possível, proporcionando espaço de acolhida, escuta e fala. Isso é importante para o acompanhamento da situação, assim como é uma forma de demonstrar respeito pela criança e/ou adolescente e sua história.

Veja abaixo um exemplo que ilustra a relevância desse cuidado.

Cibele e Rafael são pais de Sarah, de três anos. A família começou a ser acompanhada pelo Conselho Tutelar de sua região após denúncia da escola infantil que Sarah frequentava. Algum tempo após o caso começar a ser acompanhado por serviços do território, Sarah foi acolhida em um Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Na manhã seguinte ao acolhimento, que ocorreu no final do dia, Cibele e Rafael foram atendidos na sede do SFA.

O casal estava bastante fragilizado. Rafael chorava muito e Cibele mantinha uma postura de maior afastamento da equipe, demonstrando uma certa agressividade. A equipe técnica se apresentou aos genitores, ofereceu café e água assim que os recebeu e mostrou fotos e vídeos de Sarah,

que apesar de ter chorado em sua chegada, estava bem e brincando bastante na casa da família acolhedora.

Cibele expressou de forma enfática sua indignação, disse que se sentia “roubada e enganada”, por ter, segundo ela, comparecido aos atendimentos para um dia tirarem sua filha de casa sem explicações. Rafael carregava em suas mãos o papel da decisão judicial que lhe havia sido entregue e reafirmava não entender o que havia ocorrido. Entre a raiva de Cibele e as lágrimas de Rafael, a equipe pôde, aos poucos, escutar o medo e a insegurança por perderem sua filha.

Após as fotos e o café, a equipe explicou o que era um SFA, escutou as dúvidas do casal e reafirmou que a família que estava com Sarah não iria adotar a criança. Apesar disso, de uma maneira bastante objetiva e respeitosa, falaram sobre os possíveis desfechos da medida protetiva de acolhimento.

O casal se acalmou e perguntou o que deveria fazer com “aquele papel” (referindo-se à decisão judicial). A psicóloga da equipe perguntou se eles haviam lido e entendido o documento. Afirmaram que as palavras eram difíceis e que estavam com muitas dúvidas. A equipe técnica então leu o documento junto com eles, trecho por trecho, esclarecendo o significado de alguns termos jurídicos, e reafirmando que aquela era de fato uma linguagem difícil, que eles não precisavam ter vergonha.

Após a leitura e uma longa conversa, o casal compreendeu

o teor das denúncias feitas, deram seu posicionamento frente à situação e marcaram um retorno no dia seguinte para ver a filha. Ao final do atendimento, Cibele disse que ainda estava com raiva, mas que já não sabia mais *de quem* e pediu que a equipe técnica a ajudasse a ter a filha de volta. Disse que Sarah era muito amada e que quaisquer erros que tivesse cometido haviam sido na tentativa de cuidar da sua filha da melhor maneira que sabia.

Sarah ficou acolhida durante três meses. Cibele e Rafael a visitavam inicialmente duas vezes por semana e aderiram progressivamente a todos os encaminhamentos feitos pelos profissionais, inclusive oficinas sobre parentalidade e comunicação não violenta. No dia da despedida, Cibele agradeceu à equipe pela ajuda e a psicóloga explicou que não se tratava de uma ajuda, mas de um trabalho feito em conjunto, por todos eles. Cibele, algum tempo depois, no acompanhamento pós reintegração, disse que apesar do acolhimento de Sarah ter sido a pior coisa que lhe acontecera, ao mesmo tempo possibilitou que ela própria fosse acolhida e que, a partir disso, pudesse ser uma mãe melhor. E que tudo começou com aquela primeira xícara de café.

Palácios³ fala da importância de proporcionarmos às crianças e/ou adolescentes em acolhimento **transições suaves**. Isso significa que esses **momentos devem ser planejados para serem os mais respeitosos possíveis a todos os envolvidos** (criança, adolescente, família de origem e família acolhedora) e para que possamos pensar em como prover a essa criança e/ou adolescente alguma sensação de continuidade e contingência.

Por exemplo, é bastante interessante quando, no momento do acolhimento, a criança e/ou adolescente pode ter consigo seus objetos pessoais (roupas, brinquedos e outros) que tenham para ela ou ele significado afetivo. Essa estratégia, a princípio bastante simples, pode conferir mais segurança e tranquilidade à criança e ao adolescente nesse processo intenso de mudança e adaptações. Nesse sentido, podem-se **diferenciar “rupturas” de “separações” no momento de aplicação da medida protetiva**. Veja na tabela a seguir:

RUPTURA

- Há um rompimento completo com a condição pregressa;
- Não se fala sobre a família, não se expressa os sentimentos em relação a ela;
- A vida anterior da criança e/ou adolescente vira um “tabu”;
- Pode ocasionar consequências graves no desenvolvimento da criança e adolescente.

SEPARAÇÃO

- Propicia à criança ou adolescente conhecimento sobre o processo e afastamento gradual da condição anterior;
- É narrada e expressa, permitindo trazer para o cotidiano e para as relações o que se pensa e o que se sente sobre a perda vivenciada, mesmo que temporária;
- Confere mais segurança e tranquilidade à criança ou ao adolescente no processo intenso de mudança e adaptações.

Ainda que inicialmente se instale uma ruptura devido à aplicação da medida protetiva, é fundamental que os profissionais do SFA e as famílias acolhedoras que assumirem os cuidados da criança e/ou adolescente trabalhem para dar outros contornos a essa experiência, tornando-a segura e investida de cuidados e afetos. Para isso, abordam-se a seguir as vivências de luto, vínculo e transições vivenciadas no contexto do acolhimento.



PARA PENSAR

Trabalhando as transições no acolhimento

As implicações das mudanças operadas por uma medida de acolhimento requerem **empatia e um olhar sensível** à criança e/ou adolescente. É preciso que os adultos cuidadores se coloquem em seu lugar e reflitam sobre o que certas transformações no cotidiano significam, especialmente para alguém que está afastado de suas principais referências afetivas.

Essas reflexões estão na “Oficina Chegadas e Partidas: Trabalhando as transições no acolhimento”, promovida pelo Instituto Fazendo História, de 2021.

Acesse a oficina no link:

www.familiaacolhedora.org.br/guia/601

2. LUTO, VÍNCULO E TRANSIÇÕES

2.1. POR QUE FALAR DE LUTO NO CONTEXTO DO ACOLHIMENTO?

Muitas vezes, associamos o termo “luto” ao evento de uma morte física. No entanto, diversas teorias abordam a **ideia do luto como uma reação à perda de algo ou alguém significativo para nós**. O luto **é um processo de reorganização** após uma perda e/ou grande mudança de vida, seja a perda de alguém querido ou mesmo mudança de casa, trabalho, cidade, fase de vida, entre outros. **Pode ser um processo esperado, mas exige uma quantidade significativa de energia e esforço**. Mesmo que haja entendimento e compreensão de que a vida e as relações são transitórias e que as separações e mudanças fazem parte da vida humana, ainda assim o processo de luto será vivido intensamente.

É fundamental trazer a discussão sobre o luto para o contexto dos serviços de acolhimento, uma vez que o acolhimento se pauta no rompimento de um cenário cotidiano e conhecido pela criança e adolescente e pela separação de suas relações familiares. Além do luto vivido

pela criança e adolescente na chegada ao SFA, há ainda a futura separação da família acolhedora quando chegar o momento de encerrar o acolhimento. **Nomear esses processos como luto é essencial** para que possamos entender as diversas reações das crianças, adolescentes e famílias frente às separações que enfrentam no acolhimento e para criar estratégias metodológicas que ajudem nessas etapas de transição.

Segundo Tinoco e Franco⁴, **a chegada da criança e/ou adolescente ao SFA já configura, por si só, o início de um processo de luto**. As autoras acrescentam:

Devido à perda daquilo que era conhecido e à necessidade de se ajustar a uma nova situação, a criança passará por uma reestruturação emocional, que se dará por meio de um processo: o processo de luto. Desse processo, quando vivido adequadamente, fará parte a compreensão do que aconteceu, as expressões de luto, a reorganização e construção de novos significados, a formação de novos vínculos ou recuperação dos vínculos dos quais esteve temporariamente separada, e a continuidade da vida de modo satisfatório, saudável e prazeroso.

Para que esse processo ocorra sob contornos saudáveis, é necessário que a equipe técnica e a família acolhedora estejam abertas a escutar os sentimentos que os acolhidos expressam (de diversas maneiras) sobre esse

cenário. A **escuta** é uma importante ferramenta para que os adultos possam ser facilitadores na adaptação da criança e/ou adolescente ao novo ambiente.

Destacamos que a **maneira como a criança e/ou adolescente se expressa é singular e depende do repertório e das características individuais**, mas é possível descrever algumas tendências gerais de acordo com sua faixa etária:

- **Bebês** se expressam, na maioria das vezes, por meio de irritabilidade, alterações de sono, alimentação e alterações nas funções gastrointestinais.
- **Crianças** que já se comunicam oralmente podem falar sobre medos e contar histórias fantasiosas sobre morte e tragédia. Mas também se expressam por meio de suas brincadeiras e seu comportamento, por exemplo, demonstrando agressividade, apresentando resistência aos hábitos e costumes do lar em que está acolhida, entre outros.
- Os **adolescentes** já estão inscritos em um campo de comunicação mais próximo ao dos adultos, podendo se expressar verbalmente com mais facilidade, desde que estejam abertos para isso. No entanto, a negação, o confronto e a rebeldia podem ser formas que os adolescentes encontram de manifestar sentimentos complexos ou incômodos, exigindo que os adultos invistam em um ambiente que sustente essas manifestações e propiciem a construção de novas formas de se comunicar.



SAIBA MAIS

Histórias que curam

Um recurso importante para dialogar sobre lutos, perdas e despedidas é a **literatura infantil**, que trata de forma sensível e lúdica temas que, muitas vezes, são de difícil elaboração para o próprio adulto. Nesse cenário, a leitura propicia um momento compartilhado para lidar com os diversos afetos em cena.

Veja abaixo algumas sugestões de livros infanto-juvenis que falam sobre perda, luto, separações e sentimentos:

O Coração e a Garrafa, de Oliver Jeffers, editora Salamandra

O livro do Adeus, de Todd Parr, editora Panda Books

Sinto o que sinto: e a incrível história de Asta e Jaser, de Lázaro Ramos, editora Carochinha

Lá e Aqui, de Odilon Moraes e Carolina Moreyra, editora Pequena Zahar

Vô, eu sei domar abelhas, de Isabel Pin e Monika Feth, editora Brinque Book

Lino, de André Neves, editora Paulinas

Além da chegada, que envolve uma perda significativa, **haverá outros lutos durante o acolhimento**, tanto os **cotidianos** - relativos às adaptações do dia a dia (o que se come, com o que ou com quem se brinca, qual escola se frequenta, entre outras situações), **como processos mais significativos**, que irão exigir planejamento e novas adaptações, como no caso do encerramento da medida de proteção. Portanto, é preciso abertura para a escuta das crianças e/ou adolescentes e atenção da equipe técnica do SFA e da família acolhedora acerca da singularidade a partir da qual eles estão vivenciando as mudanças e as transições do cotidiano. Entende-se que para o acolhimento ser uma medida bem-sucedida é importante que se estabeleça uma **vinculação afetiva de qualidade entre a família que acolhe e a criança e/ou adolescente que é acolhido**.

É preciso **fomentar relações alicerçadas em afeto, respeito, proteção e segurança**, nas quais o adulto está disponível a olhar para a posição dessa criança e adolescente com empatia e, a partir disso, responder às suas demandas (inclusive a demanda por limites). Uma vez estabelecido esse cenário, quando chegar o momento de efetivar a saída da criança e/ou adolescente do convívio com a família acolhedora, é de suma importância que se realize um planejamento e uma preparação para que este não seja um momento disruptivo.

O primeiro passo para que isso seja viável é que, desde a formação inicial da família acolhedora, a equipe técnica

do SFA discuta a importância de **um trabalho pautado pela verdade** com a criança e/ou adolescente, no qual ela ou ele se apresenta como protagonista da sua história e, portanto, participe de todas as etapas que a/o envolvem e das decisões que serão tomadas, tendo uma maior compreensão das mudanças que ocorrerão.

Dentre esses processos de luto, o **desligamento da criança e do adolescente** deverá ser trabalhado e planejado com delicadeza, executado de forma gradativa (aumentando a frequência dos contatos e visitas com a família definitiva – de origem e/ou extensa ou por adoção, proporcionando pernoites e visitas de final de semana, por exemplo), sempre articulado com o Sistema de Justiça. Dessa maneira, a **vivência da despedida pode ocorrer de uma maneira não disruptiva e com mais elementos para que o acolhido elabore o luto.**

Além disso, a família acolhedora precisa estar ciente e preparada para esse processo também, a fim de que seja facilitadora dessa elaboração. Caso contrário - se houver, por exemplo, uma relação de posse com a criança e/ou adolescente ou de insegurança a respeito da sugestão de encaminhamento da equipe técnica - é possível que a vivência dessa família no luto seja negativa.

A relação e convivência entre as famílias (acolhedora e a família com quem a criança viverá após o acolhimento) não é uma regra, mas sendo possível, pode ser um elemento facilitador desse processo. Como **foi abordado no caderno 5 deste Guia**, existem diversas formas das famílias se relacionarem e isso será construído de acordo com cada realidade. De todo modo, é importante que a criança e/ou adolescente acolhido possa ter espaço para expressar seus sentimentos e fazer algumas escolhas em relação à transição entre esses espaços. Podem, por exemplo, escolher aquilo que desejam levar consigo de um lugar para outro: desde objetos e pertences, até hábitos, costumes e vínculos que possam ser mantidos.





PARA PENSAR

A vivência das transições e despedidas são peculiares em cada faixa etária

Um bebê, uma criança de seis anos e um adolescente irão experimentar e manifestar seus sentimentos em relação à experiência que estão vivendo de formas distintas. Os adultos precisam estar atentos, conectados e empáticos frente a essas diversas formas de comunicação. Confira abaixo um relato que ilustra essa questão.

Um bebê foi acolhido com cinco dias de vida, após sua alta da maternidade, em decorrência de uma entrega voluntária para adoção. Ficou acolhido durante um mês e meio. Após o encaminhamento da Vara da Infância e da Juventude para a apresentação e convívio com os pretendentes à adoção, durante uma semana conviveu com a família que o adotaria, ainda morando com a família acolhedora.

A decisão judicial de liberação para a família adotante foi antecipada em alguns dias, devido a trâmites internos da justiça. Com isso a família acolhedora não teve tempo de falar para o bebê sobre a mudança definitiva de ambiente. Nas primeiras duas noites na casa nova, o bebê apresentou estado febril e recusa alimentar, que melhorou à medida que sua nova família o acolheu e explicou sobre os motivos da mudança, reafirmando a felicidade em tê-lo em sua família, após uma longa espera. Os bebês não verbalizam, mas expressam suas emoções de outras maneiras, então é preciso escutá-los e respeitar sua condição excepcional de desenvolvimento.

Nesse caso, a família acolhedora e a família que adotou passaram a conviver com frequência e isso se mostrou um importante aporte de segurança psíquica ao bebê e uma importante ampliação da rede afetiva e de apoio de sua família.

Considerando tudo o que foi apresentado até aqui, é importante **frisar que não há uma forma única de se viver o processo de luto e separação no acolhimento**, e que **diversos fatores estão relacionados**, entre os quais:

- ➔ O tempo de acolhimento;
- ➔ Os recursos emocionais e a idade da criança e/ou adolescente;
- ➔ A possibilidade de convívio posterior com a família acolhedora;
- ➔ A manutenção ou não do convívio comunitário (escola, atividades extracurriculares, vizinhança e outros).

Por exemplo, é comum que as crianças e os adolescentes precisem trocar de escola ao chegarem ao acolhimento, tanto por uma questão de logística diária como, em alguns casos, em decorrência da própria medida de proteção. Assim, a adesão ao cotidiano escolar é um dos desafios do período do acolhimento. Parte do processo de elaboração desses diversos lutos envolve: participar da nova rotina, criar vínculos com os colegas de sala, inserir-se e acompanhar as atividades pedagógicas.

Da mesma maneira, o retorno à família de origem ou o encaminhamento para adoção pode acarretar uma nova mudança (ainda que deva ser avaliada a possibilidade de continuidade da rotina escolar) e é preciso estar atento e auxiliar a criança e/ou adolescente nas adaptações e ajustes que se fizerem necessários.

Quanto à despedida da equipe técnica do SFA e da família acolhedora, esse processo será detalhado a seguir, mas é importante lembrar que a quebra do convívio cotidiano impacta todos os envolvidos, principalmente os acolhedores e os acolhidos, por isso é importante que a equipe técnica esteja próxima e orientando esse processo atentamente.

Um dos elementos a serem trabalhados é a **segurança da vinculação e dos afetos estabelecidos no tempo de convívio**, bem como a confiança - tanto da família acolhedora como da família de origem ou da família que irá adotar - no encaminhamento sugerido pela equipe técnica do SFA. Para que isso ocorra, criança e adolescente devem participar ativamente, enquanto sujeitos, de seus processos, e a família acolhedora precisa ser comunicada e colocada a par dos encaminhamentos e decisões. Isso possibilita um planejamento mais cuidadoso e empático para a transição que irá ocorrer, evitando que aconteça de forma abrupta e inesperada.



SAIBA MAIS

As fases do luto

Cada pessoa vivencia o processo de luto de maneira singular e com mecanismos particulares para o enfrentamento desse período delicado. Há algumas referências teóricas na psicologia que nos auxiliam a pensar os processos de luto de uma forma mais didática. Dessa forma, os profissionais que trabalham na área podem atuar na elaboração de estratégias junto àqueles que vivenciam esses processos.

Um exemplo é o modelo proposto por Kübler-Ross, composto por cinco estágios:



Modelos como esse auxiliam a equipe técnica a refletir sobre a elaboração do luto e os diversos sentimentos que compõem esse processo. Isso pode servir como um referencial norteador para o trabalho, mas não deve ser tido como uma regra de fases fixas e determinadas.

Por exemplo, uma família de origem que perdeu a guarda de seu filho pode, em um primeiro momento, negar todo o contexto que desencadeou o acolhimento ou a própria gravidade da situação e, após algum tempo, passar a demonstrar raiva e indignação com a equipe técnica do SFA. Esse movimento é um exemplo de como vai se configurando o processo de luto em uma das partes que é impactada pelo acolhimento. É interessante que os profissionais possam identificar esses movimentos e a partir deles trabalhar estratégias para chegar a uma fase de aceitação e relação mais saudável com o cotidiano.

Para saber mais sobre as fases do luto, acesse algumas sugestões de leitura no link:

www.familiaacolhedora.org.br/guia/602

2.2. APEGO E VÍNCULO NO ACOLHIMENTO

Viver o luto diz respeito à perda de alguém a quem, ou a algo com o qual se estava afetivamente vinculado. Sua elaboração interferirá na **capacidade de se abrir para uma nova relação**. Para compreender melhor esse processo, **é importante** conceituar o apego e o vínculo especialmente no contexto do acolhimento.



PARA PENSAR

Me apeguei, e agora? O mito do vínculo afetivo como algo prejudicial

Certa vez, um SFA recebeu a ligação de uma pessoa interessada em inscrever sua família como acolhedora. Ao ser esclarecida sobre o funcionamento do Serviço, ela disse o seguinte: *“Então eu cuido da criança, me apego e ela à minha família e depois de um tempo ela vai embora? Nossa, que cruel!!!”*. Essa fala, em toda sua espontaneidade, transmite o que muitas pessoas sentem ao entrarem em contato com a proposta do acolhimento em família acolhedora. O senso comum dita que apegar-se a alguém que não estará sempre presente gera sofrimento e que isso não é bom nem para o adulto e nem para a criança ou adolescente. Entretanto, as relações humanas são, de maneira geral, marcadas pela transitoriedade e fluidez. Poder enfrentar as separações com naturalidade contribui para a capacidade humana de adaptação, podendo trazer benefícios em diversos âmbitos da trajetória de vida pessoal dos envolvidos no acolhimento.

Além disso, há outras falas bastante difundidas em nossa cultura, como por exemplo: que crianças e/ou adolescentes “criados” com muito amor e carinho crescem mimados e dependentes. Isso é traduzido, por exemplo, em uma frase muito comumente dita: *“Colo estraga!”*.

Entretanto, pesquisas em diversas áreas do desenvolvimento humano vem mostrando justamente o contrário: somos seres de vínculo. O afeto é tão constituidor do desenvolvimento humano quanto uma boa alimentação, sono e hidratação. A falta de afeto, de contato físico e de trocas com pessoas de referência são prejudiciais à nossa constituição física e psíquica. Não receber cuidado e carinho das pessoas de referência, ou ter suas demandas negligenciadas, pode desencadear quadros de desamparo aprendido (quando a pessoa passa a suportar estímulos e situações aversivas porque não consegue evitá-las) e de estresse tóxico. Essas condições podem repercutir no funcionamento cerebral e nas formas da criança e/ou adolescente se relacionarem, inclusive na vida adulta.

Sendo assim, proporcionar, mesmo que de forma provisória, vivências de apego e vinculação saudáveis é algo muito benéfico para a criança e/ou adolescente. Essas experiências podem ter importantes repercussões em etapas futuras da vida e a separação pode ser trabalhada de forma respeitosa e gradual, conforme será apresentado neste caderno.

Saiba mais sobre esse assunto no link:
www.familiaacolhedora.org.br/guia/603

John Bowlby (1907-1990), psicólogo e psiquiatra inglês, desenvolveu a Teoria do Apego, alicerçada nas considerações e observações do trabalho com crianças, em especial das repercussões advindas da separação prematura de bebês de suas figuras de referência em cuidado. Como consequência dos resultados desses estudos, suas principais obras discutem como as configurações e mecanismos que envolvem a capacidade de manter e romper vínculos afetivos têm desdobramentos ao longo da vida humana. A qualidade desses vínculos e a forma como são desfeitos repercutem em relações futuras e em habilidades sociais diversas².

O **apego**, na visão de Bowlby, pode ser compreendido como a inclinação a buscar o convívio e o contato com determinada pessoa - na infância, geralmente a mãe, pai ou pessoa de referência que exerce o cuidado com a criança - especialmente em momentos que se apresentam como difíceis ou de alguma fragilidade (medo, ansiedade, questão de saúde e outros). Assim, ele conceitua **o apego como sendo o vínculo próximo e continuado entre criança e essa pessoa de referência que exerce o cuidado**.

Segundo Bowlby, internalizamos e construímos modelos a partir dessas experiências iniciais de apego. Ou seja, a maneira como foi cuidada, a possibilidade de expressão de afeto e os vínculos que estabelece possibilitam à criança uma base de segurança e confiança que contribuirá para padrões saudáveis de relacionamento. Estamos

em constante atualização desse modelo interno, sendo possível ampliá-lo e editá-lo a todo momento, mas há uma forte presença das relações iniciais em seu alicerce^{5,6}.

Outro teórico importante, quando tratamos do **vínculo** e dos desdobramentos das relações afetivas e de cuidados iniciais dos sujeitos, é o pediatra e psicanalista inglês Donald Woods Winnicott (1896-1971). Winnicott defende que as primeiras relações que estabelecemos com nossas figuras de vínculo e cuidado incidem e repercutem na construção de nosso mundo interno, na qualidade das relações que estabelecemos e na capacidade de desenvolvermos uma vida autônoma.

Sousa⁷ discute pontos importantes da obra de Winnicott, e afirma que:

A confiança no ambiente cria uma sensação no bebê de que está sendo cuidado e amado, com isso, vai criando a sua própria concepção de confiança. O amor, inicialmente, é expresso em forma de cuidado, por meio de um ambiente favorável, em que o bebê vai se desenvolvendo de acordo com essa apresentação contínua do mundo à criança.

Essa **experiência inicial de cuidado afetuoso e estável é fundamental para que a criança desenvolva um sentimento de confiança nos outros e no mundo ao seu redor**⁷. Essa teoria reforça a importância do SFA, visto que um de seus aspectos norteadores **é propiciar às crianças e/ou adolescentes acolhidos essa vinculação, além de um ambiente afetivo e cuidados de qualidade.**

Nos últimos anos, os avanços da neurociência comprovaram as teses de Bolwby e Winnicott no que se refere à importância do vínculo estável principalmente na primeira infância. Nos primeiros anos de vida, o cérebro do bebê está em pleno desenvolvimento, e mais de 1 milhão de conexões neurais são formadas a cada segundo⁸. Por isso, os cuidados recebidos nessa fase da vida são fundamentais na construção da arquitetura cerebral e nos anos que se seguem.

A neurociência demonstrou a estreita relação entre o desenvolvimento cerebral e o vínculo estabelecido entre o bebê e seu entorno e os efeitos nocivos da vivência de negligência e violência nessa etapa da vida. Crescer em ambientes desfavoráveis pode fazer com que algumas ligações entre neurônios não aconteçam, comprometendo o desenvolvimento de diversas habilidades e tendo um impacto para toda a vida⁸.

Conforme destacam Kuabara, Kiplan e Abrão⁹, não é objetivo do SFA (e nem é viável ou desejável) que as famílias acolhedoras substituam a família de origem ou os sentimentos que as crianças e/ou adolescentes têm em relação a elas. A proposta é a seguinte:

As famílias acolhedoras permitem que a criança ou adolescente possa reorganizar sua realidade, elaborar seu sofrimento e construir ou reestruturar suas expectativas e planos futuros com auxílio de figuras de referência, inserido em um ambiente familiar de apoio, aprendizagem e trocas afetivas. Um contexto provisório, mas que pode contribuir de forma favorável para o desenvolvimento saudável desses indivíduos.

Nesse sentido, o investimento nas experiências e vivências positivas da criança e/ou adolescente não se relaciona de forma direta com o tempo de acolhimento, mas sim com a qualidade da vinculação estabelecida e com a disponibilidade dos acolhedores em amar as crianças ou adolescentes que irão receber e acolher as histórias que eles trazem e seus vínculos anteriores.

Muitas vezes, há dificuldade em falar sobre amor em contextos técnicos, especialmente aqueles que envolvem políticas públicas ou uma relação direta com o Estado e a Justiça¹⁰. Por outro lado, **tem se discutido cada vez mais em âmbito acadêmico-científico a importância do amor (muitas vezes através de outras terminologias**

- apego, afeto, vínculo) enquanto elemento fundamental para o desenvolvimento humano. Assim, o convite a uma família acolhedora é estar disposta a amar alguém e a oferta a quem se acolhe é receber esse amor. Destaca-se que não se trata de uma visão naturalizada ou romantizada de amor, mas de uma construção cotidiana que requer abertura, esforço e comprometimento.

A partir dessa discussão, pode-se pensar na garantia dos direitos da infância como um ato amoroso, que ensina e transmite às crianças e adolescentes o exercício ético do amor e, daí em diante, o investimento em transformações sociais reais e efetivas. Pode-se dizer que o SFA propõe executar uma política pública a partir da concretização da responsabilidade social com a infância/adolescência e da disponibilidade em amar um sujeito com o qual, a princípio, não se tinha vínculos, mas que no momento do acolhimento demanda atenção e cuidados. Dentro de uma cultura que prega a neutralidade e o distanciamento pessoal na execução de seus serviços públicos, essa torna-se uma proposta ousada, e que ainda é pouco discutida nesses termos. Entretanto, é essencial, para a transformação do contexto de invisibilidade das crianças e/ou adolescentes acolhidos, que se possa defender a afetividade e o amor dentro de um aspecto técnico e ético para a garantia e efetivação dos direitos da infância/adolescência.



PARA PENSAR

Afeto e acolhimento em situações de crise

Arthur, de 11 anos, testemunhou o assassinato de sua mãe e de seu padrasto. Os três eram os únicos membros da família que residiam no município em que ocorreu o crime e haviam chegado à região há poucos meses. Toda a família de Arthur, com quem ele conviveu durante muitos anos e com quem tinha fortes vínculos, residia em outro estado. Sua avó materna, assim que soube do acontecido, providenciou a ida ao encontro do neto, mas devido à distância, demoraria cerca de dois dias para chegar ao seu destino.

O menino foi então encaminhado emergencialmente ao SFA da cidade. Quando a equipe técnica chegou ao local em que Arthur estava aguardando para ser levado até a família acolhedora, foi informada de que apesar de ter testemunhado o crime, ele ainda não sabia que a mãe havia falecido, pois a viu ser levada por uma ambulância.

Coube então aos profissionais que realizaram o acolhimento informar sobre a morte de sua mãe. Fizeram isso de maneira direta e respeitosa, em um movimento de assegurar a Arthur a verdade da situação e, ao mesmo tempo, amparar a negação, o medo e a dor que a criança trazia. Uma vez que ele se acalmou, foi necessário explicar os trâmites em relação ao funcionamento do acolhimento em família acolhedora e ao lugar onde ele seria cuidado.

O casal Lia e Pedro, família acolhedora, foi devidamente orientado sobre a situação, inclusive sobre como lidar com

eventuais perguntas sobre o falecimento da genitora e a importância de sempre lidar com os questionamentos de Arthur a partir de uma postura verdadeira e acolhedora.

Arthur questionou a família várias vezes sobre a morte da mãe, chorou muito e demonstrou medo em relação ao tempo de espera pela avó. Além disso, não quis dormir sozinho. Disse que estava acostumado a dormir na sala com o barulho da televisão. Apesar de não estar de acordo com os costumes do lar acolhedor, o casal abriu essa exceção e colocaram colchões na sala para que Arthur pudesse dormir tranquilo e descansar. No dia seguinte, passearam pelo bairro e prepararam uma refeição de acordo com as preferências do menino.

O acolhimento durou cerca de 30 horas e a família acolhedora, a pedido de Arthur, levou-o, junto à equipe técnica, ao encontro de sua avó quando esta chegou à cidade. Trocaram telefones e eventualmente a avó enviava fotos e notícias do neto para Lia. Esta sempre demonstra um sentimento de agradecimento por todo afeto e compromisso que tiveram em cuidar de seu neto no momento mais dolorido de sua vida.

Daqui a alguns anos, Arthur pode não ter contato ou não se lembrar de quem foram seus acolhedores, mas o cuidado e o carinho que recebeu naquele momento foram imprescindíveis na construção de seu processo de elaboração do luto materno e em outras possíveis relações futuras.

3. PREPARAÇÃO E INTEGRAÇÃO NA FAMÍLIA ACOLHEDORA

Conforme preconizado na estrutura do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e sugerido no documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (OT)¹¹ (2009), a administração das vagas para serviços de acolhimento deve ser realizada pelo órgão gestor da assistência social da localidade. Portanto, é importante que se discuta e construa um fluxo consolidado para o encaminhamento da criança e/ou adolescente para o SFA.

Para a efetivação desse fluxo de encaminhamento para os serviços de acolhimento, também é fundamental que a equipe responsável por tal organização e administração compreenda o funcionamento do SFA e, dessa forma, realize o contato inicial com a equipe técnica para discutir cada solicitação de encaminhamento.

Nesse contato, é importante que se obtenha o maior número de informações sobre o caso e que se articule para **que a criança e/ou adolescente não precise passar por espaços intermediários**, como centrais de acolhimento ou centros de passagem existentes em alguns municípios, onde elas e/ou eles ficariam algumas horas entre o período de retirada da família e o encaminhamento para a sede do serviço de acolhimento. Quando for inevitável a passagem por tais espaços, todos os esforços devem ser empreendidos para que tal permanência dure o menor tempo possível e seja acompanhada do devido cuidado. Isso se justifica porque é necessário evitar que a criança e/ou adolescente seja exposto a diversos ambientes e pessoas, sem um atendimento qualificado para orientá-lo e acolhê-lo em seus medos, anseios e inseguranças relacionadas ao cenário vivido por ela e/ou ele naquele momento.



PARA PENSAR

Como as crianças e adolescentes chegam ao SFA?

Uma das possibilidades de entrada das crianças e adolescentes no SFA é por meio de transferência do acolhimento institucional - seja por uma mudança na oferta de atendimento do município, seja por uma avaliação do benefício do acolhimento em família acolhedora para aquela criança e/ou adolescente específico. De qualquer forma, essa transferência deve ser decidida a partir de discussões técnicas que levem em consideração o histórico de cada criança e/ou adolescente, seu perfil, seu processo judicial e o perfil da família acolhedora que poderia recebê-lo. Os critérios para essa transferência devem ser elencados e discutidos entre os atores da rede.

No caso da implantação de SFAs que pretendam acolher crianças mais velhas e adolescentes, a atuação conjunta com os serviços de acolhimento existentes se faz ainda mais necessária, uma vez que os adolescentes que permanecem em acolhimento institucional por longos períodos podem apresentar resistência ao acolhimento familiar, sendo necessário identificar aqueles que se beneficiariam com a medida e oferecer informações para que decidam se querem

permanecer no acolhimento institucional ou serem encaminhados para um Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

Um longo período de institucionalização pode implicar em uma maior dificuldade de adaptação à família acolhedora e numa manifestação de comportamentos desafiadores. Sabendo disso, a equipe técnica do SFA deve preparar ainda mais a família acolhedora que irá receber a criança e/ou adolescente e oferecer muito apoio durante o acolhimento.

Nos casos de crianças e adolescentes institucionalizados e cujas famílias já foram destituídas do poder familiar, é necessário levar em consideração que a colocação em família substituta nem sempre será possível, e a medida de acolhimento pode se estender até a maioridade. Nesses casos, o SFA precisa avaliar se existem famílias acolhedoras formadas e disponíveis para acolher por um longo período de tempo, já que o acolhimento de longa permanência tem especificidades e precisa ser estruturado de forma consistente para evitar rupturas e desistências por parte das famílias acolhedoras.

Para mais informações sobre o encaminhamento de crianças e/ou adolescentes para o SFA, consulte o caderno 3 deste Guia.

3.1. CHEGADA AO SFA E ATENDIMENTOS INICIAIS

O trabalho da equipe técnica se inicia efetivamente com a chegada da criança e/ou adolescente ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. É a partir deste momento que propostas de intervenção e acompanhamento deverão ser elaboradas pelos profissionais e serviços da rede de proteção para a garantia de direitos da criança e/ou adolescente acolhido e sua família.

É importante considerar que as crianças e/ou adolescentes em medida protetiva passaram por situações adversas e que tais situações podem repercutir em sua segurança afetiva, na forma como se relacionam, ou ainda, serem potencialmente traumáticas. Dessa forma, entendendo que os vínculos e as relações não se firmam de forma instantânea ou natural, a chegada no SFA, bem como o processo de adaptação ao cotidiano da família acolhedora, requer planejamento e ações que facilitem essa integração.

Para mais informações sobre os acompanhamentos da equipe técnica do SFA, consulte o caderno 5 deste Guia.

3.1.1. Primeiro contato com a equipe técnica

Ao ser recebido na sede do serviço de acolhimento, independentemente da idade, **é importante que a equipe técnica possa explicar à criança e/ou adolescente** sobre o local e por que ele está lá, escutando suas possíveis dúvidas com uma postura muito acolhedora e afetiva. É necessário que o SFA conte com um espaço adequado para escuta, realizando, na medida do possível, um atendimento lúdico, acolhedor e planejado, e que deixe a criança e/ou adolescente à vontade.

A abordagem da equipe técnica com a criança e/ou adolescente deve ser **simples, objetiva e honesta**, reconhecendo o que se sabe sobre sua história e admitindo o que não se sabe. Por exemplo: é comum que a partir de uma determinada idade (quando já dominam a linguagem verbal) as crianças questionem se irão retornar para suas famílias ou por quanto tempo terão que ficar longe. Essa é uma informação que os profissionais não possuem a priori e que não depende apenas do SFA, uma vez que as decisões são de atribuição da autoridade judicial de referência. Então é importante que se admita para a criança e/ou adolescente que não se tem essas respostas, mas que o trabalho será realizado para que estejam seguras, protegidas e cuidadas e que sua família de origem também receberá o atendimento necessário.

Nesse primeiro atendimento, deve-se observar o estado geral da criança e do adolescente, sua compreensão sobre o que aconteceu e, a partir de um olhar atento,

demonstrar a ela e/ou ele que sempre serão respeitados o seu tempo e suas questões, buscando assim estabelecer um **primeiro contato de confiança**. Outro ponto fundamental é fornecer à criança e/ou adolescente **informações sobre quem é a família que irá acolhê-lo**: quem mora na casa, se há crianças, se há animais de estimação, bem como algumas características físicas, a fim de que a criança e/ou adolescente já tenha acesso a alguns elementos e de alguma forma se sinta mais preparada para o encontro que está para acontecer.

Uma estratégia interessante, quando possível, é registrar aquele momento. Pode ser um desenho, uma foto, uma carta. Mas é importante que haja algo concreto, com o olhar da criança e/ou adolescente, para que possa constar em seu prontuário e ser revisitado em outras ocasiões.

Após esse atendimento inicial, deve-se avaliar, preferencialmente junto com a criança e/ou adolescente, se a família acolhedora irá até a sede do SFA buscá-lo ou se a equipe técnica fará a condução até a residência. Essa é uma decisão que leva em conta a realidade de cada Serviço (se há veículo disponível, se a família acolhedora dispõe de meios para ir até o SFA, horário em que se deu o acolhimento, entre outros), mas também o cenário em que cada caso se encontra.

Algumas crianças e adolescentes, até por seu repertório emocional e o contexto da retirada, apegam-se rapidamente a uma figura de referência da equipe técnica e pedem que ela o acompanhe até a casa da

família acolhedora. É uma forma de buscarem **segurança frente a um ambiente novo**, que pode ser visto como assustador. Outros preferem que os acolhedores venham até o ambiente que já conheceram, onde estarão na presença de figuras que de alguma forma já identificaram como seguras, para poderem fazer essa transição entre os espaços.

De todo modo, **o primeiro encontro com a família acolhedora e o primeiro contato com o lugar em que acontecerá o acolhimento é bastante significativo**, devendo ser acompanhado pela equipe técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. São lugares e pessoas completamente novos para essa criança e/ou adolescente e é esperado que haja estranhamento e desconfiança. É interessante que a criança e o adolescente possam levar consigo algum objeto pessoal - roupas, um brinquedo, algo de seu uso cotidiano - para que os acompanhe na transição de um lugar a outro. Ainda, nas situações possíveis, o SFA poderá oferecer algum objeto que possa ocupar esse lugar simbólico, conforme abordado no box da página 78, adiante.

Assim, os principais elementos que devem compor o primeiro contato da criança e/ou adolescente com a equipe do SFA são:

- Ambiente acolhedor;
- Presença de elementos lúdicos (brinquedos, jogos, material de desenho, livros, quadrinhos e outros);
- Linguagem simples e objetiva durante o atendimento (não usar termos técnicos);
- Falas verdadeiras e de acordo com as informações que se possui;
- Compartilhar informações e características sobre a família acolhedora;
- Escuta sensível e atenta dos medos, desejos e demandas da criança e/ou adolescente;
- Registro, feito a partir do ponto de vista da criança e adolescente, do momento do acolhimento.





SAIBA MAIS

A importância dos objetos

Roupas favoritas, amuletos da sorte, naninhas, cobertores, boneca especial e carrinho preferido - é comum observar a existência de objetos revestidos de significado pessoal e que as pessoas carregam consigo durante uma fase da vida (ou por grande parte dela!).

O investimento de afetos nesses objetos é uma construção psíquica que se inicia ainda na infância, a fim de que o sujeito possa criar uma base afetiva segura na qual se apoiar, especialmente na ausência ou falta de uma figura protetiva de referência.

Tais objetos geralmente remetem a elementos ou situações que foram registrados de forma afetiva ou associaram-se de alguma forma a um sentimento de segurança e amparo, e dessa maneira podem ocupar um lugar organizador em situações limite ou de eventual desamparo, como é o contexto do acolhimento.

Dessa maneira, é interessante que se busque garantir que a criança e/ou adolescente mantenha consigo algum objeto pessoal ao se realizar o acolhimento ou, então, que o SFA possa criar algo que irá, a partir da entrada no acolhimento, representar essa proteção.

Uma ideia é confeccionar bonecos de pano que são entregues para as crianças no momento do acolhimento. Os bonecos são apresentados pela equipe técnica

como companheiros protetores que irão acompanhá-las na trajetória que se inicia. Cada criança se apropria de seu boneco de uma maneira, mas a experiência tem demonstrado que levam consigo essa referência de proteção, auxiliando-as em situações diversas, como autorregulação do sono ou quando vivem uma situação nova que pode gerar ansiedade.

Algumas referências sobre o assunto podem ser acessadas pelo link:

www.familiaacolhedora.org.br/guia/604



3.1.2. Primeiro contato com a família acolhedora

O primeiro contato entre criança e/ou adolescente com a família acolhedora é outro **ponto de destaque na chegada ao SFA**. É comum a família acolhedora estar ansiosa com a chegada de quem irá acolher. Esse sentimento é significativo, pois reflete a disponibilidade e abertura em se relacionar afetivamente com esse outro que chega; contudo, as expectativas não devem ser conflitivas com o momento de perda que a criança e/ou adolescente está vivenciando.

É importante uma conversa prévia com a família acolhedora sobre como a criança e/ou adolescente se encontra e para expor os pontos que se avaliem como relevantes para esse primeiro momento do acolhimento. Isso possibilita que a família acolhedora possa estar atenta às suas emoções, de modo que possa ao mesmo tempo estar aberta e respeitar o momento que a criança e/ou adolescente está passando. A **chegada não deve ser marcada por muitos questionamentos sobre a situação que gerou o acolhimento, a menos que a criança e/ou adolescente traga essas informações**. Nesse caso, ela e/ou ele deve ser escutado e acolhido em suas falas. Do contrário, o foco deve estar em fazê-lo se sentir bem-vindo no novo ambiente.

Seguem algumas dicas que podem direcionar a preparação da família acolhedora e seus contatos iniciais com a criança e/ou adolescente acolhido:

A CHEGADA DA CRIANÇA E/OU ADOLESCENTE

DICAS PARA A FAMÍLIA ACOLHEDORA

- ➔ Apresente-se pelo nome e nomeie todos os moradores da casa. Nesse momento inicial de recepção, é importante que a família acolhedora evite a presença de muitas pessoas na residência, como vizinhos, amigos e outros parentes do grupo familiar. Lembre-se que a criança e/ou adolescente está vivenciando um momento delicado e difícil!
- ➔ Evite contatos físicos que podem ser interpretados como invasivos (abraços, beijos, por exemplo). Observe o movimento da criança e/ou adolescente e, em todo caso, pergunte! Algumas pessoas se sentem bem com esse amparo afetivo, outras sentem-se invadidas.
- ➔ Demonstre respeito pelos limites da criança e do adolescente em relação aos seus pertences, sua aparência e sua maneira de se expressar.
- ➔ É recomendável deixar organizado um espaço para receber a criança e/ou adolescente. O lugar onde irá dormir e o espaço para seus pertences.
- ➔ Receba a criança e/ou adolescente com um lanchinho ou refeição especial.
- ➔ Mostre a casa, fale sobre a rotina da família e demonstre que há um espaço para ela e/ou ele.
- ➔ Evite muitas perguntas ao mesmo tempo, mas manifeste interesse por suas necessidades naquele momento: se tem sede ou fome, se quer descansar, o que está precisando.
- ➔ Pouco a pouco, invista em situações nas quais se possa aprender mais sobre seus hábitos e preferências.
- ➔ Cultive a paciência! O afeto e a confiança são uma construção diária.

Vale lembrar que muitas pessoas, mesmo com todo o processo formativo, mantêm uma representação ou **idealização da criança e/ou adolescente que será acolhido, e de um primeiro encontro** afetivo, alegre, carinhoso e marcado por sentimentos como gratidão, afinidade e amor. Por isso, logo no contato inicial em que se consulta a família acolhedora sobre sua disponibilidade, é bom enfatizar que muitas vezes não é essa a cena que se configura. As crianças e/ou adolescentes podem estar com medo, tristes, agressivos e/ou reativos. Os membros da família acolhedora devem estar atentos para não interpretarem essas reações como uma rejeição ao acolhimento.

Os adultos precisam estar atentos e manter o compromisso de estabelecer a relação e atuar como facilitadores do processo de adaptação da acolhida e/ou acolhido.



PARA PENSAR

Acolhendo irmãos

Karina participa como família acolhedora de um SFA e aceitou acolher dois irmãos, um de cinco e outro de nove anos. Apesar das orientações da equipe técnica, ela reiterou que se sentia preparada para o acolhimento de irmãos. Meses depois, na avaliação do acolhimento, afirmou que essa crença advinha de ter conciliado a criação de seus quatro filhos com uma rotina extensa de trabalho e que estando aposentada, imaginou que a tarefa seria muito mais fácil.

Os irmãos Rafael e Renato chegaram em dias diferentes. Rafael, o mais novo, chegou em uma sexta-feira, já Renato apenas na quarta-feira seguinte, pois fugira no momento da busca e apreensão. Rafael era uma criança pequena para sua idade, magro e de aparência frágil, muito afetuoso e desde a sua chegada demonstrou abertura para ser cuidado e seguir as regras e rotinas da casa. Karina ficou encantada com a amabilidade da criança e seus gestos de afeto, e acabou criando uma certa expectativa de que Renato seria parecido com o irmão.

Quando Renato chegou, estava bastante irritado e demonstrava raiva e descontentamento. Dizia repetidas vezes que não entendia por que tinha “sido preso” e que queria voltar para sua casa. Renato ofendia Karina e chamava o irmão de traidor e “vira-casaca”. Fugiu diversas vezes da casa em que estava acolhido nas primeiras semanas. Sempre se surpreendia com o fato de Karina ir procurá-lo. Eventualmente contou que estava acostumado a ficar dias na rua e que ninguém nunca ia buscá-lo, que na rua a lei da força prevalecia. Pouco a pouco, entendeu que podia confiar em Karina e nas pessoas do SFA e foi se permitindo ser cuidado. Rafael, por sua vez, depois de algumas semanas realizou algumas transgressões, mas frente a postura afetiva de Karina, elas não demoraram a cessar.

Karina conta que se sentiu atingida e incapaz, que sentiu raiva de Renato, mas aos poucos foi tentando se colocar no lugar dele, criando espaços para que ele se sentisse desejado e amado no novo ambiente. Esforçou-se para escutar as músicas que ele gostava e para partilhar com ele hábitos que ela considerava saudáveis. A construção da relação com os irmãos deu-se em tempos distintos e exigiu bastante, mas também transformou a todos e, mesmo após o acolhimento, mantêm contato e compartilham lembranças.

3.2. ADAPTAÇÃO AO ACOLHIMENTO

A **adaptação** ao acolhimento depende de muitos fatores, incluindo uma **certa flexibilidade do ambiente que acolhe**. Uma família acolhedora com regras e rotinas muito rígidas pode de alguma forma soar agressiva à criança e/ou adolescente devido ao contraste com seu ambiente de origem; além disso, pode não ser acolhedora frente a possíveis testes por parte da criança e do adolescente. É válido pensar que a adaptação não será apenas da criança à família, mas também da família à criança e/ou adolescente que for acolhida e/ou acolhido. Os hábitos alimentares são um exemplo nesse cenário. É comum que as crianças e/ou adolescentes apresentem recusas alimentares ou quadros de compulsão nos primeiros dias ou semanas de acolhimento. Apesar de serem atitudes opostas, ambas podem estar relacionadas à etapa de adaptação ao novo ambiente e a relação que tinham com a alimentação no ambiente de origem. Diante desses desafios, os acolhedores devem, aos poucos, procurar entender seus hábitos alimentares e apresentar os novos.

Pouco a pouco, a criança e/ou adolescente irá aprender sobre o funcionamento do lar em que está e trará elementos de sua história que devem, na medida do possível, ser incorporados a esse novo cotidiano. **O tempo de acolhimento é uma novidade para todos**. A família acolhedora não manterá a rotina de antes, o mesmo

acontecerá com a criança e/ou adolescente. O dia a dia será construído com base em elementos antigos e novos, que se adaptam e complementam-se mutuamente. Dessa forma, é possível proporcionar segurança na relação que se estabelece, de maneira que o acolhido se sinta cada vez mais à vontade em relação aos contornos e limites de cada relação.

É importante que **a família acolhedora entre em contato com elementos que compõem o mundo da criança e do adolescente, de modo que possam planejar a melhor maneira de conduzir a adaptação da realidade que compartilham.** Isso requer reflexões constantes sobre o dia a dia e sobre as adaptações que se fazem necessárias. Por exemplo, quando a criança ou o adolescente tem o hábito de dormir em um horário muito diferente do da família, é preciso delinear a maneira como será feito esse ajuste, de forma gradual, tal qual já citado anteriormente sobre alimentação.

No processo de adaptação, há alguns cuidados que devem ser pensados. Seguem algumas dicas que poderão ser utilizadas pela família acolhedora nesse momento:

O PROCESSO DE ADAPTAÇÃO

NO ACOLHIMENTO

DICAS PARA A FAMÍLIA ACOLHEDORA

- Evite receber muitas visitas nos primeiros dias de acolhimento. A criança e/ou adolescente precisa criar intimidade e confiança com a família acolhedora e com o ambiente da casa. Visitas podem interferir nesse processo, bem como gerar sensação de exposição.
- Procure conhecer os hábitos diários da criança e do adolescente, busque adaptar-se moderadamente a eles e não apenas impor a rotina doméstica.
- Tente saber sobre os lugares de convivência comunitária que a criança e/o adolescente frequentava e, se for possível, dê continuidade a estes ou favoreça interações em ambientes semelhantes. Ambientes muito distantes dos referenciais da criança e/ou adolescente podem suscitar insegurança e desconforto durante o período de adaptação.
- Não exponha a criança e/ou o adolescente a lugares que podem ser intimidadores ou nos quais seja convocado a falar sobre sua história (festas, confraternizações).
- Busque viabilizar mais tempo livre para estar com quem você acolheu, especialmente nesses primeiros dias. Sua disponibilidade em estar junto e escutar comunica muita coisa!
- Brinque bastante e se divirta com a criança e/ou adolescente, proporcione momentos gostosos durante a convivência.

3.3. TEMPO DE ACOLHIMENTO E RITUAIS

Quando tratamos de acolhimento, estamos falando de uma temática que possui uma relação bastante peculiar com o **tempo**. O tempo da medida de acolhimento é concomitante ao da Justiça (ou do processo), ao da família de origem e ao da criança e/ou adolescente. Em todas essas nuances, caracteriza-se por ser indefinido a priori, porém provisório. De todo modo, há a exigência de que a medida protetiva de acolhimento tenha a maior brevidade possível, mas que garanta cautela e qualidade técnica das ações.

Assim, **ao se pensar sobre as chegadas, transições e partidas no contexto do acolhimento**, trabalha-se com uma **temporalidade multifacetada e complexa**, que é **atravessada por diversos elementos**. Por essa razão, muitas equipes técnicas relatam dificuldade em ter que lidar com o tempo objetivo da Justiça e com a complexidade de questões colocadas no acompanhamento técnico.

Nesse sentido, Navarro¹² traz que:

A questão do tempo (...) se torna uma contradição no que tange à questão das famílias de origem. Muitas vezes observamos casos que são ciclos de violência transgeracional reproduzidos anos a fio. Embora haja vínculo e afeto entre a criança e a família, o período de dezoito meses para ressignificação da história de violação sob a qual a família está inserida se torna um período curto. Mas, do ponto de vista de desenvolvimento da criança/adolescente, o período de dezoito meses pode ser longo. É importante destacar que o que vale é o melhor interesse da criança. Há também a questão de que, caso esgotadas as possibilidades de reintegração familiar, a idade se torna um fator decisivo para colocação em família substituta, visto a maior preferência dos adotantes por crianças ainda na primeira infância, sendo pequeno o número de pretendentes à adoção com desejo de adotar crianças após a primeira infância e adolescentes.

Esse trecho destaca a importância de se ter como um ponto de atenção, desde a formação inicial das famílias acolhedoras, questões como o tempo do processo, das próprias famílias e sobretudo da criança e do adolescente. Quando a família acolhedora aceita acolher uma determinada criança ou adolescente, é importante estar ciente de que **não há definição prévia da duração do acolhimento** e que isso pode vir a impactar planos

e planejamentos particulares. Esse é um importante aspecto que deve estar presente nos atendimentos da equipe técnica do SFA no cotidiano com as famílias acolhedoras.

No que concerne a esse tema, o documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes¹¹ versa que:

A implementação de uma sistemática de acompanhamento da situação familiar, iniciada imediatamente após o acolhimento, é fundamental, pois, com o passar do tempo, tanto as possibilidades de reintegração familiar, quanto de adoção podem tornar-se mais difíceis. O prolongamento do afastamento da criança ou adolescente pode provocar enfraquecimento dos vínculos com a família, perda de referências do contexto e de valores familiares e comunitários, exigindo preparação ainda mais cuidadosa no caso de reintegração familiar.

Da mesma forma, é interessante não criar (a menos que se tenham dados concretos) expectativas na criança e/ou adolescente sobre o período em que ficará acolhido. É comum perguntas como “quanto tempo eu vou ficar aqui?” ou “eu vou para minha casa logo?”; frente a tais perguntas, os acolhedores não devem dar respostas que não possuem, ou das quais não tem certeza. A equipe técnica não

consegue precisar o tempo de acolhimento e nem mesmo o encaminhamento do caso. Então **é importante encontrar formas de responder a essas indagações de maneira afetiva e respeitosa** e acolher o que essa indefinição pode gerar na criança e/ou adolescente.

Seguem alguns exemplos de perguntas que são comuns e a construção hipotética de respostas para essas situações. Lembrando que cada caso é único e as respostas devem refletir o sentimento e a verdade da família, bem como as possibilidades de cada caso.



EXEMPLOS DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

QUANTO TEMPO EU VOU FICAR AQUI?

→ Eu não sei dizer. Mas pode ficar tranquilo(a), que ficará o tempo necessário e eu estarei aqui com você.

EU VOU VOLTAR PARA A CASA DOS MEUS PAIS QUANDO?

→ É difícil não saber como as coisas vão ser, né? Eu ainda não sei como e se isso vai acontecer, mas tenho certeza de que todo mundo está se esforçando para você estar protegido, bem cuidado e recebendo muito carinho.

QUANDO EU FOR EMBORA, EU VOU PODER PASSAR TODOS OS FINAIS DE SEMANA AQUI?

→ Nós vamos ter que pensar sobre como fazer e conversar com sua família. Não sei se será possível todos os finais de semana, mas podemos pensar em alguns.

POR QUE EU NÃO POSSO MORAR AQUI PARA SEMPRE?

→ Nós gostamos muito de você e de sua companhia, mas temos que pensar que tem uma família que está à sua espera e que vai te dar muito amor e cuidado. Mesmo você não morando aqui para sempre, você faz parte de nossa história e nós da sua.

Identificar, reconhecer e nomear os sentimentos são aprendizados adquiridos por meio da experiência. Muitas crianças e/ou adolescentes ainda não conseguem fazer isso e, por essa razão, recorrem a outros mecanismos para lidar com o que sentem e enfrentar as situações que encontram em sua nova realidade. As birras, transgressões e agressões são exemplos disso, assim como o embotamento afetivo, a apatia ou mesmo comportamentos de apego excessivo à figura cuidadora.





PARA PENSAR

Conversando sobre temas sensíveis

Muitas vezes os adultos sentem dificuldade em conversar com bebês e crianças pequenas sobre temas que consideram sensíveis - ou acreditam não ser necessário falar, pois os bebês não entenderiam. Há um senso comum de que alguns assuntos são muito difíceis ou estão além da capacidade de compreensão dos pequenos. Entretanto, cada vez mais a psicologia tem demonstrado a importância de se consolidar com as crianças espaços de diálogo e de troca, a fim de possibilitar e facilitar a compreensão da realidade que as cerca.

Em algumas situações, a criança ainda não dispõe de recursos para expressar o que sente ou para tratar de temas e situações que lhe causam um impacto emocional maior (dor, tristeza, medo, entre outros). Mesmo assim, é importante que seus cuidadores (família, acolhedores, professores, pessoas significativas) estejam abertos a transitar em seu mundo e sua linguagem, buscando formas de trazer à tona essas questões.

Mais informações sobre o assunto podem ser acessadas no link:

www.familiaacolhedora.org.br/guia/605

Para além dos bebês, de uma maneira geral, identificar e falar sobre os sentimentos não é tarefa das mais fáceis! Crianças e adolescentes estão no processo de construção desse recurso emocional. As pessoas de sua convivência, bem como o ambiente nos quais estão, precisam ser facilitadores do processo de falar sobre si e sobre o que se passa em seu mundo interno.

No entanto, há alguns sentimentos mais complexos e portanto mais difíceis de expressar ou verbalizar. Guardar afetos pode gerar angústia e gerar gatilhos para diversas situações adversas (agressividade, embotamento afetivo, entre outros).

Além disso, nem sempre as situações (das mais cotidianas às mais excepcionais) são vivenciadas e compreendidas do mesmo modo por pessoas diferentes, especialmente se considerarmos pessoas que têm amadurecimentos emocionais muito distintos entre si (como crianças, adolescentes e adultos).

Sentar e conversar é sempre uma boa opção, mas nem sempre é fácil ou corresponde aos recursos que as crianças e adolescentes já possuem. Por isso, as **brincadeiras** e a arte são sempre excelentes convites ao diálogo com as crianças,

seja por meio do faz de conta ou da expressão artística (fazer uma pintura, modelar com massa uma cena, e outros). Então seguem algumas dicas:

- ➔ Conte histórias clássicas e/ou regionais e depois peça para a criança e/ou adolescente desenhar, encenar ou contar de novo do jeito dele. Assim ela ou ele ganha espaço para se expressar e falar sobre alguma identificação, mesmo que não diretamente.
- ➔ Faça um teatro de fantoches, permitindo que a criança e/ou adolescente represente sua própria história.
- ➔ Use e abuse da arte: escrevam músicas, façam desenhos, esculturas de massinha e outras atividades pensados juntos. Expressar-se por meio da arte é uma maneira de entrar em contato com o que acontece dentro de si.
- ➔ Diários (físicos ou virtuais) são formas interessantes de incentivar a expressão e o compartilhamento dos sentimentos.
- ➔ Troque ideias e sugestões sobre músicas que são referências para a criança e/ou adolescente. Mostrar um pouco do que você gosta e pedir para conhecer o que a criança e adolescente gosta pode proporcionar momentos de muita interação.
- ➔ Que tal assistir filmes ou seriados juntos? Alguns temas podem gerar conversas e reflexões valiosas.

Algumas sugestões de séries e filmes para se assistir com adolescentes:

- **Anne with an E** (Seriado para TV, Netflix, 2017)
- **Matilda** (Longa-metragem dirigido por Danny DeVito, 1996)
- **Onde vivem os monstros** (Longa-metragem dirigido por Spike Jonze, 2009)
- **Divertida Mente** (Animação, Pixar Studios, 2015)

➔ A **literatura infanto-juvenil** também é um excelente meio de auxiliar crianças e adolescentes a falarem sobre seus sentimentos. Tanto os profissionais do SFA como as próprias famílias acolhedoras podem ler junto com a criança e/ou adolescente, proporcionando um momento gostoso e descontraído. Veja abaixo alguns títulos interessantes por faixa etária:

» IDEAL PARA OS PEQUENOS ATÉ 12 ANOS (MAS OS ADOLESCENTES TAMBÉM PODEM ADORAR):

- **O livro dos sentimentos**, de Todd Parr, editora Panda Books
- **Vai embora grande monstro verde**, de Gilda de Aquino, editora Brinque-Book

- **Pedro vira porco espinho**, de Janaína Tokitaka, editora Jujuba
- **O monstro das cores**, de Anna Llenas, editora Aletria
- **E foi assim que eu e a escuridão ficamos amigas**, de Emicida, editora Companhia das Letrinhas
- **Emocionário**, de Cristina Núñez Pereira e Rafael R. Valcárcel, editora Sextante
- **O menino que chovia**, de Cláudio Thebas, editora Companhia das Letras

» IDEAL PARA ADOLESCENTES:

- **Nós**, de Eva Furnari, editora Global
- **A parte que falta**, de Shel Silverstein, Companhia das Letrinhas
- **Matilda**, de Roald Dahl, editora WMF Martins Fontes
- **Sinto o que sinto: e a incrível história de Asta e Jaser**, de Lázaro Ramos, editora Carochinha
- **Kafka e a boneca viajante**, de Jordi Sierra i Fabra, editora Martins Fontes



Os adultos envolvidos precisam atuar como facilitadores do processo de compreensão e ajuste à nova realidade. Adotar uma **postura empática e de diálogo, aberta a compreender o que se passa com a criança e/ou adolescente** é essencial. Sempre contar o que está acontecendo, de maneira simples e direta, perguntar o que entende de determinada situação e como se sente com isso são hábitos importantes. Antes de um encontro com a família de origem, por exemplo, dizer quando e onde será, quem estará presente e que após um determinado tempo retornará para a família acolhedora.

Algumas **estratégias auxiliam na compreensão da criança e do adolescente acerca dos eventos que transcorrem durante o acolhimento**. Marcar encontros com a família de origem com uma periodicidade regular e construir formas de marcar o tempo entre um encontro e outro são movimentos que cooperam para diminuir a ansiedade e o sentimento de antecipação da criança e do adolescente, por exemplo.

Outra possibilidade é que mudanças na rotina ou eventos significativos possam ser demarcados com **rituais**. A **marcação simbólica de uma passagem ou transição** gera um importante registro que pode incidir na forma como aquele momento será significado pela criança e pelo adolescente, bem como pela própria família acolhedora. Cada família terá seus próprios rituais e maneiras de celebração - algumas vão promover um lanche ou refeição mais especial, outras podem presentear a criança e/ou adolescente com algo simbólico, pode-se também fazer algo fora do comum, como um passeio diferente, entre outros.

Muitos eventos, tidos como cotidianos na vida das crianças e adolescentes, podem ser significativos e merecem ser comemorados e ritualizados. Alguns exemplos:

- O primeiro dia na escola ou em uma escola nova;
- O primeiro passeio com a família acolhedora;
- O primeiro emprego/estágio do adolescente;
- A primeira visita de um amigo da escola (a família acolhedora pode preparar um lanche gostoso, fazer uma sessão filme com pipoca).



4. O PROCESSO DE DESLIGAMENTO

Assim como a chegada e a adaptação são processos graduais, a saída também deverá ser. Uma fala recorrente das equipes técnicas de serviços de acolhimento é que a preparação para o encerramento da medida protetiva começa no primeiro dia de acolhimento.

Isso significa que o desenrolar do trabalho no SFA é demarcado por ações que objetivam garantir a provisoriedade e os encaminhamentos para que haja efetividade nas ações – mas cumpre frisar que isso não é algo de responsabilidade estrita da equipe técnica. Ou seja, no que concerne à saída do acolhimento, tanto a família que acolhe como a criança e o adolescente que estão em medida protetiva devem estar em contato com o que sentem, pensam e planejam em relação a esse tema.

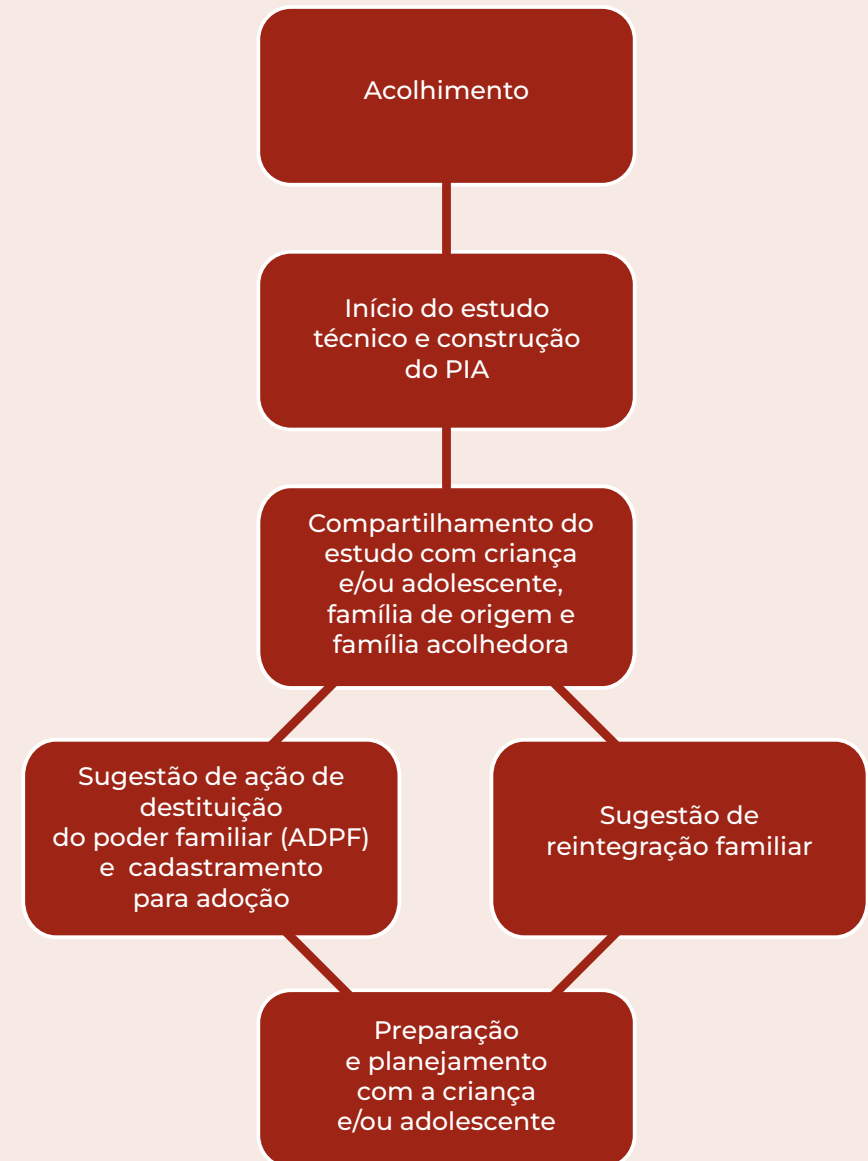
A saída do serviço de acolhimento se dá, geralmente, por uma destas vias:

- **Reintegração familiar** - família de origem ou extensa;
- **Adoção** - nacional ou internacional;
- **Maioridade** - 18 anos ou, excepcionalmente, aos 21 anos.

Cada uma dessas saídas tem suas especificidades e devem ser pensadas considerando **as particularidades de cada caso, mas há aspectos em comum que devem ser trabalhados em todos eles**. Ao contrário da chegada ao SFA, momento marcado pela urgência e necessidade de atuação estatal para a proteção da criança e do adolescente, **a saída pode (e deve!) ser planejada** para transcorrer de uma maneira suave e que propicie uma adaptação tranquila e com menos impactos na vida da criança e do adolescente.

“Ser família acolhedora é um ato de amor e de desprendimento, pois quando a criança vai embora, é uma dor grande, mas a sensação do dever cumprido é melhor ainda”. (Depoimento de Família acolhedora, Campinas/SP)

Como já foi reiterado aqui, um ponto essencial é a comunicação entre equipe do Judiciário, equipe técnica do SFA, família acolhedora e criança e/ou adolescente. O estudo psicossocial dos casos, em seu desenrolar, irá delinear as possibilidades de encaminhamento e a equipe técnica do SFA deve ter o hábito **de dialogar com a criança e o adolescente sobre esse processo, efetivando a concepção de que estes são protagonistas de suas histórias**.



O estudo técnico deve, inclusive, apontar como a criança e o adolescente se sentem sobre a sua situação e qual o desejo que manifestam em relação ao seu futuro.

Reconhecê-los enquanto parte principal de seus processos é essencial, e garantir a sua participação na elaboração do PIA auxilia na compreensão das transições que estão por vir. Também é uma forma de garantir que a criança e/ou o adolescente tenham espaço para conversar sobre o que viveram e vivem, bem como elaborar e refletir sobre essas situações¹³.

As estratégias para concretizar essa participação são diversas, desde a escuta da família acolhedora sobre o que a criança e/ou adolescente traz sobre essas questões no cotidiano, até atendimentos psicossociais estruturados para tratar desses temas. Os atendimentos devem contemplar estratégias lúdicas (desenho, faz de conta, leitura de histórias, jogos, entre outros) e garantir que haja espaço e segurança para que a criança e/ou adolescente traga e construa cenários a partir de sua perspectiva.

O desejo e a expectativa da criança e/ou adolescente acerca de sua saída do serviço de acolhimento nem sempre será efetivada. Isso pode acontecer por várias razões, seja por uma impossibilidade de reintegração, seja por haver uma grande idealização do que seria a família

que irá adotar, entre outros. Nesse contexto, é papel dos adultos escutar e acolher as expectativas e desejos e ao mesmo tempo trabalhar e oferecer dados de realidade, para que se possa viver o **luto da idealização e passar a se relacionar com os cenários possíveis**.

Sair da família acolhedora é uma passagem bastante significativa e é repleta de diversos sentimentos que podem ser contraditórios. Ao mesmo tempo em que há alegria e o sentimento de realização, os envolvidos lidarão com a saudade e a falta. Nesse sentido, assim como na chegada, deve haver uma adaptação, tanto ao ambiente como às novas pessoas de referência. O delineamento desse processo deve ser feito a partir do olhar e do respeito ao tempo da criança e do adolescente.

Outro ponto importante ao se pensar a saída é refletir sobre o **contato com a família acolhedora após o encerramento da medida protetiva**. Essa é uma tomada de decisão importante, na qual a mediação da equipe técnica será fundamental para garantir que todos os envolvidos fiquem à vontade em relação ao encaminhamento dado. Do ponto de vista da criança e/ou adolescente, costuma ser positiva a manutenção do contato, mas essa escolha precisa ser genuína e levar em conta os limites de cada um dos implicados.

A família para qual a criança e/ou adolescente irá após o acolhimento (de origem, extensa ou por adoção) deve estar segura e confortável em dar continuidade a essa relação, bem como a família acolhedora. Para isso acontecer, é imprescindível um trabalho prévio acerca da importância da vinculação afetiva e reforçar com os envolvidos que **não há substituição ou competição entre uma vinculação e outra**. De todo modo, logo após a ida para a família (de origem ou por adoção) muitas vezes é importante que haja um tempo de adaptação à nova realidade, para então se retomar a relação com a família acolhedora.



PARA PENSAR

Acolher a criança é acolher sua família!

Luana foi acolhida com 10 dias de vida após sua alta hospitalar. Foi recebida na casa de Patrícia e Vinícius, no primeiro acolhimento do casal. No relatório de encaminhamento da bebê, constava que a motivação do acolhimento era a situação de vivência de rua da genitora, associada ao uso abusivo de drogas. O relatório também informava sobre o desejo inicial de Tereza, mãe de Luana, em entregar a filha para adoção.

Tereza era mãe de outros quatro filhos. Nenhum deles conviveu ou esteve sob seus cuidados. Ela teve que ficar internada nos seus últimos três meses de gestação devido a uma situação de saúde que a colocava, assim como a bebê, em risco, demandando monitoramento. Nesse período, ela foi atendida pela equipe do hospital, ficou sem usar drogas e pôde trabalhar seu desejo em maternar e responsabilizar-se por Luana. O Serviço Social do hospital articulou uma vaga em uma casa de acolhimento para mulheres e comunicou ao Judiciário sobre a desistência da entrega para adoção, mas ainda assim, a medida protetiva de acolhimento prosseguiu.

Tereza ainda estava amamentando quando Luana foi acolhida. As técnicas do SFA organizaram vários encontros na semana para garantir que Luana pudesse ver a mãe e para tentar garantir a manutenção do aleitamento materno. Em um primeiro momento, a família acolhedora preocupou-se com essa decisão. Questionava a equipe técnica se essa mãe realmente estava sem usar drogas e em condição de amamentar. Por outro lado, Tereza, quando recebia a bebê, também questionava sobre a capacidade dos acolhedores em cuidar de sua filha. Pontuava eventuais picadas de mosquito, alergias de pele e quaisquer outras intercorrências cotidianas.

A equipe do SFA então começou a sensibilizá-las em relação ao lugar de cada uma na vida de Luana e a propor reflexões sobre como era importante para a criança poder ser cuidada, acalentada e amada por todas essas pessoas em sua vida.

Tereza, pouco a pouco, pôde contar sobre sua experiência de vida e dizer para a equipe do SFA que desde a sua adolescência vivia longos períodos na rua e que não tinha muito contato com sua família. Por isso acabou permitindo que os familiares de seus companheiros assumissem seus outros filhos e, após o fim dos relacionamentos, retornava para a rua. Dessa forma, quando descobriu estar grávida de Luana, de maneira quase automática, pensou que não poderia cuidar da filha.

Notava-se uma fragilidade imensa da rede de apoio da genitora e uma grande resistência dela em buscar ajuda nessa rede ou de investir em novas relações com que pudesse contar. Ela dizia reiteradamente que queria usar o tempo de acolhimento para se organizar, dar conta de cuidar sozinha de sua filha, e sempre dizia que “seria forte o suficiente para isso”.

Com o tempo e o trabalho realizado pela equipe técnica do SFA, Patrícia e Vinícius começaram a ter uma abertura maior em relação à história de Tereza e um entendimento sobre a necessidade de acolhê-la para acolher a criança. Passaram a mandar lanchinhos e bilhetes para Tereza em todas as visitas, dizendo sobre como estavam felizes por Luana estar indo vê-la e contando sobre as aquisições de desenvolvimento da bebê naquele período.

A autorização de reintegração familiar para Luana ocorreu após quatro meses de acolhimento, com Tereza ainda acolhida na instituição de reabilitação. Antes disso, Tereza e a família acolhedora manifestaram o desejo de se conhecerem e um encontro foi realizado na sede do SFA.

Os meses que seguiram à reintegração foram essenciais para a consolidação do trabalho realizado durante o período de acolhimento, com o acompanhamento da saída de Tereza da unidade de reabilitação onde estava. Enquanto o SGD/CA fazia as articulações necessárias, Patrícia e Vinícius visitavam Tereza e Luana com frequência.

Nesses momentos, tinham muitas trocas sobre a importância de ter com quem contar. Patrícia contou para Tereza que em muitos momentos de sua história precisou de ajuda para cuidar dos seus próprios filhos e pouco a pouco a genitora demonstrou confiança em retomar as relações com sua família e a investir em novas relações. Por algumas vezes, especialmente quando estava se mudando para uma casa nova, recorria ao casal que havia acolhido sua filha para que eles pudessem ficar com a bebê durante algumas horas ou mesmo por um ou dois dias, enquanto ela dava encaminhamentos a questões de seu cotidiano.

O primeiro ano após a saída de Luana do SFA foi repleto de desafios. Portanto, poder contar com a família acolhedora foi muito importante e isso só foi possível quando Tereza compreendeu que ter esse apoio não a desvalorizava enquanto mãe. Da mesma forma, só foi possível a aproximação de Vinícius e Patrícia na medida em que eles compreenderam que tinham preconceitos em relação às vivências de Tereza e que era necessário olhar e trabalhar isso para poderem se abrir para essa relação de uma maneira verdadeira, afetiva e empática. Puderam, assim, permanecer na vida uns dos outros e contribuir para que Luana tivesse sua história marcada por adultos amorosos e protetivos.

O PROCESSO DE SAÍDA

DICAS PARA UM PROCESSO GRADATIVO E SAUDÁVEL

- ➔ Por menor que seja a criança, ela precisa de adultos que comuniquem, de maneira clara e afetiva, sobre o que acontece com ela. As palavras nomeiam e dão sentido às experiências que vivemos e são fundamentais para oferecer segurança à criança ou ao adolescente que sai do SFA, inclusive quando se trata de bebês. Nesses casos, a família e a equipe técnica devem conversar bastante com eles, contar como está a rotina da qual farão parte, a casa que irão morar, se tem algum animal de estimação e outras informações relevantes. É interessante que mesmo antes do processo de visitação sejam mostradas fotos e vídeos da casa, quartos e dos familiares.
- ➔ Um processo gradual, que possibilite à criança e/ou adolescente vivenciar pouco a pouco as mudanças cotidianas, é imprescindível para a consolidação do processo de saída. A ampliação paulatina das visitas, a inserção da família (de origem ou que irá adotar) na rotina de cuidados (banho, alimentação, sono) e nas responsabilidades cotidianas (reunião escolar, consulta médica, entre outros) é importante para amenizar os impactos da mudança ocasionada pela saída do acolhimento.
- ➔ É importante que a criança e/ou o adolescente possa se despedir da família acolhedora e dos profissionais do SFA, de sua escola (quando for o caso) e de outras figuras que foram significativas para ela ou ele no período de acolhimento. Se não for possível se despedir de todos, pode-se pedir a pessoas importantes que enviem vídeos e cartas

e, dependendo do caso, avaliar a possibilidade de uma chamada de vídeo.

- ➔ Os objetos que a criança e/ou adolescente traz também são fundamentais na transição: brinquedos preferidos, roupas, naninhas, travesseiros, chupetas, mamadeiras etc. No caso dos bebês, as roupas, lençóis do berço e travesseiros são impregnados de um cheiro conhecido, e por isso são importantes para oferecer certa continuidade e segurança no momento de mudança.
- ➔ A confecção de um álbum ou similar, contendo a história de vida, é um instrumento valioso, antes e durante o acolhimento. O álbum é uma ferramenta incrível para que a história e os hábitos da criança e do adolescente fiquem registrados, o que também facilita a transição. O álbum é um presente para toda a família!
- ➔ Rituais de despedida e de chegada: marcar a despedida é imprescindível e mostra que no período em que a criança e/ou adolescente ficou acolhido ela ou ele foi amado, protegido e construiu vínculos importantes de afeto. Esse ritual geralmente é organizado pela equipe técnica do SFA, mas a própria família pode planejar um ritual que marque a chegada ou retorno da criança e do adolescente em sua casa, algo simbólico que representará a passagem de um lugar para o outro¹⁴.

4.1. REINTEGRAÇÃO FAMILIAR

“Eu sou tia-mãe de uma pequena muito especial. Sou tia porque ela é filha da minha irmã, que infelizmente hoje não tem condições de cuidar dela. Essa pequena foi muito desejada e muito amada por sua mãe. E vendo todo o amor da minha irmã pela filha, meu coração também se encheu de amor por ela. Sou mãe porque decidi ajudar minha irmã e hoje sou eu quem cuida de sua filha. Assumi sua guarda e ela convive com a avó, os irmãos mais velhos, os tios e com toda a família. E de vez em quando visitamos sua mãe, que mora em outra cidade. Ela sabe a história dela e mesmo tão pequena, já entende esse lugarzinho que ocupa na minha vida. Isso é vínculo familiar!” (Depoimento de Família de origem, São Paulo/SP)

O ECA¹ coloca a convivência no seio familiar - preferencialmente em sua família de origem e, quando não for possível, em família substituta - como direito de toda criança e adolescente. Assim, nas situações de acolhimento, as equipes técnicas e os demais atores do SGD/CA, como um todo, devem ensejar esforços para que haja a possibilidade de reintegração familiar segura. Uma vez que essa se concretize, deve-se investir em um processo gradual de reintegração, levando em conta a importância das transições suaves para o tempo de adaptação e para o desenvolvimento integral da criança e do adolescente.

O processo de reintegração familiar relaciona-se com o amplo investimento em um trabalho articulado e corresponsável do SFA com os demais serviços da rede, visando a superação de dificuldades, desafios e desenvolvimento das potencialidades de cada família. Cabe ressaltar que a reintegração pode ser tanto à família nuclear quanto à extensa. Além disso, a criança e/ou adolescente pode retornar para o núcleo que estava responsável por seus cuidados antes do acolhimento, ou para um outro núcleo com quem tinha menos convivência e vínculo. Em todos esses cenários, considerar **cada caso como único e avaliar as suas necessidades em relação ao processo de transição** é instrumentalizar crianças, adolescentes e famílias para a importância do olhar responsável e cuidadoso para si e para os seus.

Em todos os casos de reintegração familiar, há um trabalho primordial a ser feito no que se refere às motivações do acolhimento. É **imprescindível que a família** envolvida no estudo e acompanhamento **reflita e compreenda as situações que motivaram o afastamento da criança e/ou adolescente**. Essa compreensão é um indicativo fundamental para a possibilidade de se efetivar uma reintegração. Para que a família seja protetiva, ela precisa **ser capaz de identificar as situações de violação de direitos**. Esse reconhecimento fortalece a família, o trabalho da equipe técnica e possibilita o restabelecimento da confiança da criança e/ou adolescente no ambiente familiar.

Nesta seção, serão trabalhados pontos importantes para a **preparação da criança e/ou adolescente e da família de origem e/ou extensa** nos processos de reintegração. Também será abordada a importância de uma **aproximação gradativa** entre ambos, uma vez que as OT¹¹ indicam que a equipe responsável pelo acolhimento em família acolhedora deve ter uma **metodologia de acompanhamento e consolidação do processo de reintegração, considerando essa transição gradual**:

Quando a reintegração familiar for considerada a melhor medida, a preparação para o retorno deverá incluir uma crescente participação da família na vida da criança e do adolescente, inclusive no cumprimento das responsabilidades parentais. Nesse sentido, deve ser propiciada a inserção da família em atividades que envolvam a criança e o adolescente como, por exemplo, reuniões escolares, consultas de saúde, comemoração do aniversário, atividades na comunidade, escola etc. Do mesmo modo, a criança e o adolescente devem ter a oportunidade de uma reinserção gradual no contexto de origem, passando finais de semana ou datas comemorativas na casa da família, por exemplo. Nesse momento é importante, ainda, que sejam fortalecidas as redes sociais de apoio da família, fundamentais para o exercício de seu papel de cuidadora.

4.1.1. Preparação da criança e do adolescente

A criança e/ou adolescente acolhido passa, em geral, por diversas mudanças em seu cotidiano, conforme já foi abordado anteriormente. O retorno para seu seio familiar de origem, seja nuclear ou extenso, consiste em mais uma transição importante.

Entende-se que **a criança e/ou adolescente deve ser parte ativa do processo de construção desse retorno**, delineado de acordo com a segurança no processo como um todo e o desejo que demonstram e expressam em relação a um convívio cotidiano futuro com o núcleo familiar em questão, entre outros fatores.

A publicação Cuidados para o Desenvolvimento da Criança (CDC) - Manual de orientação às famílias¹⁵ (2012) aponta que as habilidades básicas de cuidado – sensibilidade e responsividade – contribuem para a sobrevivência da criança e do adolescente e para um crescimento e desenvolvimento saudáveis. Nesse sentido, **estimular, comunicar e brincar são formas de fortalecer os vínculos de afeto e criam intimidade, confiança, segurança, ajudando a criança a progredir no desenvolvimento.**

Um **retorno progressivo** facilita a construção, por parte da família de origem e/ou extensa, de formas de se relacionar de maneira afetiva, saudável e protetiva. É fundamental lembrar que este será um tempo de adaptação para a criança e/ou adolescente, mas também para a família. A gradação no processo de reintegração, do ponto de vista da criança e do adolescente, é um importante

organizador psíquico, gerando espaços temporais e concretos para compreender o seu retorno e a saída da casa da família acolhedora.

A equipe técnica do SFA, a família acolhedora e a família da criança e/ou adolescente terão papéis e responsabilidades distintas nesse processo, mas que deverão se complementar para que crianças e adolescentes vivenciem da melhor maneira possível o processo de reintegração familiar, conforme sugestões abaixo:

Equipe técnica

- **Intensificar espaços de escuta** da criança e do adolescente na sede do SFA ou em locais que garantam privacidade e segurança;
- Utilizar **estratégias e ferramentas lúdicas** para os momentos de atendimento;
- **Observar e mediar os encontros entre a criança e/ou adolescente e seus familiares**, possibilitando à criança e ao adolescente, conforme seu grau de desenvolvimento, o esclarecimento sobre as etapas de reintegração familiar e sobre as dúvidas que se apresentem;
- **Conversar sobre a relação com a família acolhedora e com a equipe técnica do SFA** após a saída do acolhimento, escutar qual o desejo que a criança e/ou adolescente tem sobre esses contatos e falar sobre os limites que essas relações passarão a ter;

- Intensificar **espaços de escuta e suporte à família acolhedora e à família de origem** e orientá-las em relação a seus papéis junto à criança ou adolescente nesse período.

Família acolhedora

- **Manter sempre o diálogo**, falar a verdade e responder os questionamentos da criança e/ou adolescente. Ela e/ou ele pode estar confuso sobre como se dará seu retorno à família. Por exemplo, se será possível manter contatos e reencontros com a família acolhedora; sobre a necessidade ou não de transferência de escola; pode ainda querer compartilhar seus medos e inseguranças quanto ao futuro;
- Após o retorno de cada encontro entre a criança e/ou adolescente e seus familiares, **observar possíveis mudanças no comportamento**, bem como o que ela e/ou ele comunica sobre o tempo que passou com sua família;
- **Demonstrar interesse** em como foi o convívio com a família e deixar a criança e/ou adolescente seguro para falar de suas percepções e sentimentos;
- **Não fazer muitas perguntas**, porque dessa maneira a criança e/ou adolescente pode se sentir inquirido ou avaliado, ou, ainda, pode-se criar uma sensação de oposição ou desconfiança em relação à família de origem;

- Manter alguma forma de **contato e comunicação com a família de origem e/ou extensa**, combinada e intermediada pela equipe de referência do SFA, principalmente quando os familiares conviviam pouco com a criança e/ou adolescente antes do acolhimento. Mesmo que ainda não seja possível um encontro (conforme será abordado adiante), a troca de informações sobre o cotidiano poderá deixar a criança e/ou adolescente mais seguro ao perceber uma relação harmoniosa entre os adultos de referência.

Família de origem e/ou extensa

- **Manter o diálogo, falar a verdade e tirar as dúvidas** da criança e/ou adolescente, seja sobre o desejo de assumir seus cuidados; sobre as mudanças que serão necessárias no dia a dia; sobre a possibilidade de manutenção dos vínculos com a família acolhedora e amigos conquistados no período, entre outros;
- Manter **encontros cada vez mais frequentes com a criança e/ou adolescente**, evitando ao máximo mudanças na programação ou cancelamento de algum encontro e, quando isso for inevitável, justificar os motivos de forma objetiva (e com antecedência), pois a criança e/ou adolescente pode ficar inseguro e fantasiar sobre nova separação ou desistência da família;

- ➔ Durante os encontros, seja na sede do SFA ou em outros locais, espera-se que a família de origem e/ou extensa garanta um espaço para brincadeiras, troca de afeto e para a realização de **atividades cotidianas** que concretizam a atenção e o cuidado, como a alimentação das crianças e/ou adolescentes, por exemplo;
- ➔ Para que a reintegração familiar seja construída de forma segura e consolidada, é importante que haja a ampliação do convívio com a família de origem. Dessa maneira, além dos encontros no Serviço e em outros espaços, é fundamental que sejam realizadas **visitas da criança e/ou adolescente à casa da família de origem**, para que a criança se adapte a esse ambiente e posteriormente pernoite. Para que isso ocorra, é necessário que o espaço da criança e/ou adolescente na casa da família de origem já esteja organizado (quartos, pertences, espaço seguro para brincar);
- ➔ Em casos de reintegração à família extensa, é importante que esta também converse com a criança e/ou adolescente, combinando como poderá ocorrer a manutenção de seus contatos com os genitores e outros familiares com quem mantém vínculos afetivos e próximos, quando não houver proibição judicial ou orientação técnica em sentido contrário (nos casos em que tal convívio possa oferecer perigo à criança ou adolescente). Nesses casos, essa questão deverá ser explicada à criança e/ou adolescente pela equipe técnica do SFA e reforçada pela família.

Sempre considerando a idade e as condições de cada criança e/ou adolescente, também é interessante criar outros espaços de fala e escuta que ampliem as percepções e sentimentos em relação à família e à reintegração familiar e que não precisam ter caráter de atendimento formal. Esses espaços podem ser conduzidos no âmbito da equipe técnica do SFA ou pela própria família acolhedora.

REINTEGRAÇÃO FAMILIAR

DICAS PARA DIÁLOGOS SAUDÁVEIS

- ➔ Começar lendo uma história ou assistindo filmes (que podem ser uma escolha da criança e/ou adolescente), e conversar sobre os personagens; perguntar com quem a criança e/ou adolescente parece ou se identifica.
- ➔ Desenhar ou montar com objetos uma casa e a família que mora nela. Falar sobre o que cabe naquela casa, quem mora ali e como é que ela deveria ser.
- ➔ Fazer uma refeição especial, à escolha da criança e/ou adolescente. A comida carrega importantes memórias afetivas e pode ser um importante facilitador para que ela e/ou ele se sinta à vontade para falar do retorno à família.
- ➔ Perguntar sobre o que eles gostariam de levar da casa acolhedora para a casa da família de origem e/ou extensa e por quê.

4.1.2. Preparação da família de origem e/ou extensa

Assim como as crianças e/ou os adolescentes, **os adultos também precisam ser preparados para o processo de reintegração.** Um primeiro ponto é que a medida de acolhimento em si já é potencialmente desorganizadora para as famílias de origem, mesmo que o núcleo familiar no qual se esteja investindo para reintegração não seja o que estava com a criança anteriormente.

A reintegração construída gradualmente, passo a passo, permite que a família de origem se prepare para o retorno da criança e/ou adolescente e faça os devidos ajustes em sua rotina. As mudanças em cada fase do processo exigem que a família se reorganize. Por exemplo: na fase dos encontros mediados na sede do SFA é importante que pensem sobre os horários e como isso impactará em sua rotina laboral, na verba para o deslocamento e outros. Já no início das visitas da criança ou adolescente à casa da família de origem e/ou extensa, é necessário que o espaço esteja organizado e seguro para a recepção da criança e/ou adolescente e que a dinâmica da família seja organizada para essa estadia, mesmo que curta. E ao passo que o retorno propriamente dito se aproxima, há outras demandas a serem resolvidas: matrícula escolar, contraturno, entre outras questões, de acordo com o funcionamento de cada família.

4.1.3. Aproximação entre a criança e/ou adolescente e a família de origem e/ou extensa

A possibilidade de investimento em um processo de reintegração deve ser viabilizada durante análise técnica rigorosa da equipe, em conjunto com outros órgãos da rede de proteção. Durante todo esse período é garantido o direito da manutenção de vínculos entre a criança e/ou adolescente e seus familiares (salvo situações excepcionais de suspensão de visitas pela autoridade judiciária).

Quando o cenário de reintegração familiar vai ganhando contornos possíveis, ou seja, quando se verifique adequado e seguro, devem ser **priorizadas as medidas destinadas à maior aproximação da criança e/ou adolescente junto à sua família** de origem e/ou extensa. Ressaltamos que é uma aproximação, pois não havia, necessariamente, convívio e vínculo fortalecido entre criança e/ou adolescente e o núcleo familiar identificado para a reintegração familiar, ou mesmo quando havia, a situação de violação que levou ao acolhimento requer, em muitos casos, cautela e tempo para se reconfigurar.



PARA PENSAR

E quando a família mora longe?

Marcos tinha cinco anos quando chegou ao SFA. A rede de serviços do território acompanhava a família de origem há mais de um ano, mas a situação se agravou. Os profissionais conseguiram conversar com os pais e com Marcos sobre a necessidade de sua proteção temporária e efetivaram contato com alguns parentes que viviam em outro estado.

Desde que a criança chegou ao SFA, as equipes dos serviços envolvidos mantiveram contatos constantes e reuniões e logo a tia materna, Patrícia, também madrinha de Marcos e já identificada antes pelo CREAS, muito emocionada e preocupada, se disponibilizou a assumir os seus cuidados.

Enquanto a equipe técnica do SFA realizava contatos com profissionais que conheciam a tia em sua cidade e aguardavam o estudo e a avaliação da possibilidade de reintegração, construíram um plano (contando com a opinião de todos - da criança, da tia, dos genitores, profissionais da rede e família acolhedora) para reaproximar Marcos de Patrícia, mesmo que à distância!

Por meio de troca de fotos, de pequenos áudios e vídeos entre eles, de realização de videochamadas programadas, foi possível retomar essa relação. Nesse caso, os pais, reconhecendo a situação e a necessidade de um tratamento prolongado, apoiaram e facilitaram os contatos, mostrando fotos antigas, contando histórias de família e fazendo pequenos planos conjuntos. A família acolhedora, por sua vez, bem atenta à criança, cuidava de suas reações e respondia suas perguntas com bastante afeto.

Marcos está acolhido há cinco meses e nesse momento todos aguardam a decisão judicial. As equipes técnicas e famílias esperam que, em breve, a criança seja reintegrada à família extensa. A tia está se preparando para vir buscar o afilhado, porque quer conversar com a irmã e cunhado, conhecer a família acolhedora e as profissionais do SFA e porque entende que Marcos precisará vê-la pessoalmente antes de mais uma nova mudança.

Saiba mais sobre o estudo psicossocial para processos de reintegração quando os familiares moram em municípios distantes ou outros Estados no caderno 5, item 3.1.4, deste Guia.

Dentre as ações a serem realizadas durante o período de acolhimento e intensificadas no processo de aproximação, destacam-se:

1. Encontros mediados

Os primeiros encontros da família de origem e/ou extensa devem ser mediados pela equipe técnica do SFA e acontecer na sede do Serviço. Além de serem garantia da manutenção do vínculo, são um espaço para que a equipe técnica observe e compreenda um pouco mais sobre a forma como se dão as interações entre a criança e/ou adolescente e sua família.

2. Encontros mediados em outros espaços

Uma vez que a percepção da equipe técnica sobre os desdobramentos do contato traga segurança (por exemplo, que se perceba a criança e/ou o adolescente bem após os encontros), é possível viabilizar encontros mais longos e em um espaço neutro (parque, playground e outros). Progressivamente, e já com vistas à reintegração familiar, podem ser autorizados judicialmente os passeios não mediados - ir ao cinema, ao zoológico, lanche ou outra atividade que faça sentido na relação da criança e/ou adolescente com sua família.



3. Visitas da criança e/ou adolescente à casa da família, sem pernoite

Um próximo passo, avaliado pela equipe técnica do SFA por meio das observações e escutas da criança e/ou do adolescente e de atendimentos às famílias de origem e/ou extensa e acolhedora, é a realização de visitas à casa da família de origem. A criança e/ou adolescente poderá passar uma manhã ou tarde na casa da família. Essa é uma forma de perceber como ela e/ou ele se relaciona com o ambiente e se há alguma questão específica em relação ao espaço ou cotidiano da família que precisa ser ajustada antes do retorno.

4. Visitas da criança e/ou adolescente à casa da família, com pernoite

Posteriormente, quando já houver uma avaliação da equipe técnica no sentido de que uma reintegração familiar segura é possível - e o PIA apresente ações planejadas para a intensificação do convívio com a família de origem com tal objetivo - pode-se avaliar a pertinência de pernoites, inclusive com a permanência da criança e/ou adolescente na casa da família durante os finais de semana. Nesse caso, deve-se verificar a necessidade de autorização judicial.

5. Retomada gradativa das obrigações parentais

Nas situações em que a avaliação da equipe técnica indicar a possibilidade de uma reintegração familiar segura, os pais ou o familiar que terá a guarda da

criança ou adolescente após a reintegração deverão ser convidados a, paulatinamente, ir assumindo novamente as obrigações parentais de cuidado e proteção da criança ou adolescente. Tais obrigações consistem, por exemplo, em marcação de consultas e acompanhamento a serviços de saúde que se façam necessários, participação em reuniões e eventos escolares, dentre outros¹¹. Tais atividades devem ser realizadas, a princípio, com apoio e acompanhamento da equipe ou da família acolhedora.

Ou seja, **sugere-se a ampliação gradativa do convívio com a família de origem e/ou extensa**, incluindo a convivência no espaço domiciliar e comunitário como um elemento constituinte do retorno familiar seguro e responsável.

Além disso, a experiência mostra que durante esse período de ampliação de encontros e visitas, ao passo em que se cria uma confiança mútua entre família acolhedora e de origem sobre os cuidados com a criança e/ou adolescente, pode surgir o interesse das famílias em se conhecerem. Para que isso se torne viável, é importante que desde o início do acolhimento a família de origem e/ou extensa seja orientada e esclarecida sobre o papel da família acolhedora e seu lugar. Dessa forma, estabelecem-se confiança e parceria para com a família acolhedora ao invés de insegurança ou possível disputa.



PARA PENSAR

O encontro entre família de origem e família acolhedora

O momento do encontro entre as famílias de origem e acolhedora é um marco importante do processo de acolhimento. Muitas famílias (tanto de origem como acolhedoras) demonstram, inicialmente, dúvidas e inseguranças sobre esse contato. Algumas têm medo de comparações, julgamentos, exposição de sua vida, entre tantos outros motivos.

Porém, uma vez que resulte do desejo e consentimento de todos os envolvidos, é uma etapa importante da medida protetiva de acolhimento em família acolhedora. Esse encontro pode acontecer em diferentes tempos do acolhimento, conforme avaliação da equipe técnica, que deve observar a segurança e o desejo das famílias em se conhecerem e os significados disso para a criança e/ou adolescente.

Entende-se que além de ser uma demonstração de confiança entre ambas as famílias e a equipe técnica do SFA, essa interlocução pode demonstrar para a criança e/ou adolescente que não há um conflito de interesses e que ela e/ou ele não precisa demonstrar lealdade a um núcleo familiar específico, desmerecendo o outro.

Antes do encontro presencial, há formas interessantes de aproximação das famílias: bilhetes, mensagens de áudio, fotos. Comunicações essas que devem ser mediadas pela equipe técnica e que proporcionam uma troca de saberes e experiência sobre os cuidados e afetos com a criança.

Alguns exemplos:

- ➔ No início do acolhimento, a família de origem pode escrever/gravar sobre os hábitos da criança (como gosta de comer, dormir, brincar) e isso pode ser entregue à família acolhedora. Depois de algum tempo, a família acolhedora pode dar o retorno de como aquela dica foi inserida no cotidiano e sobre como está agora.
- ➔ A família acolhedora pode fazer um caderno de registros sobre as principais conquistas e mudanças da criança e/ou adolescente para que a família de origem acompanhe.
- ➔ Pode-se incentivar que as famílias troquem presentes/lembrancinhas/bilhetes por meio das crianças e/ou adolescentes durante as visitas.

Quando houver a decisão do encontro, ela deve ser partilhada por ambas as famílias e pela criança e/ou adolescente e **deve acontecer na sede do SFA ou em outro espaço público adequado, mediado pela equipe técnica.**

É importante que esse momento seja acompanhado por um rito ou comemoração. Celebrar a criança, o adolescente, sua família e as histórias e trajetórias vividas durante o acolhimento é um ritual importante no processo de reintegração, para todos os envolvidos. A família acolhedora sente-se reconhecida pelo seu trabalho, a família de origem vivencia a confiança em sua habilidade de proteger e cuidar dos seus e a criança e/ou adolescente percebe sua rede de cuidado sendo ampliada.



SAIBA MAIS

Família acolhedora e família de origem em parceria

Um importante fator de fortalecimento nos processos de reintegração é a efetiva participação e investimento da família acolhedora em relação à família de origem. Os acolhedores compartilham com a criança e/ou adolescente o cotidiano, a rotina de cuidados e geralmente são uma referência de afeto e de segurança. Quando a família acolhedora atua numa perspectiva de validação e valorização da família de origem, conversando sobre as visitas, mandando fotos, cartas e recados endereçados aos familiares, há uma demonstração de investimento e confiança na construção do retorno para a família. Isso, além de ser um investimento na família de origem e/ou extensa e no trabalho da equipe técnica do SFA, provê um aporte de confiança para a criança e/ou adolescente.

Assista uma oficina que apresenta um caso ilustrativo da potência desse investimento e de um processo de transição gradual e respeitoso. Acesse o vídeo no link: www.familiaacolhedora.org.br/guia/606

4.2. ADOÇÃO

A saída da medida de acolhimento pela via da adoção requer, além dos cuidados gerais com a transição, outras questões específicas do processo de destituição do poder familiar e do cadastramento para adoção. **Para a criança ou adolescente, ser adotada ou adotado, além de “ganhar” uma nova família, significa também despedir-se de sua família de origem e dos contextos de vinculação, os quais partilhavam antes da medida de acolhimento.**

Dessa forma, a transição para a adoção irá demandar cuidados extras por parte da equipe técnica do SFA, já que tratará de vínculos totalmente novos para a criança e/ou adolescente.





SAIBA MAIS

A entrega legal

O ECA¹, em seu Art. 19-A, incluído pela Lei n.º 13.509/2017, garante a gestantes e parturientes o direito de entregar seus bebês para adoção, livres de qualquer tipo de constrangimento ou julgamento moral. Segundo o dispositivo legal, uma vez que a mulher expresse o desejo em realizar a entrega voluntária, ela deverá ser encaminhada à Justiça da Infância e Juventude para que seja realizada sua escuta pela equipe interprofissional do juízo. Ademais, é garantido a essa mulher o direito ao sigilo do nascimento, respeitado o disposto no Art. 48, que garante ao adotado o acesso ao seu processo após completar 18 anos, e conseqüentemente, a conhecer sua história biológica.

Essa modificação no ECA foi de extrema importância para garantir às mulheres segurança jurídica frente à escolha de não exercer a maternidade, bem como para incidir sobre os casos de abandono. Ainda, garante à criança o direito de ser cuidada desde os primórdios em um ambiente revestido de desejo e afeto.

De todo modo, é importante frisar a importância de fornecer uma escuta qualificada a essa mulher, para ratificar ou não o desejo de entrega, que pode estar revestido de diversas questões (angústias, medos, quadros de depressão pós-parto, escassez de recursos materiais). Essa escuta deve ser registrada e constar no processo do bebê, para garantir seu acesso a essa história.

Nesses casos, uma sugestão interessante é que se trabalhe com essa mulher a importância de deixar algum registro/depoimento endereçado ao bebê que nasceu. Pode ser uma carta, um vídeo, uma dedicatória em uma foto, entre outros. Essa estratégia, em muitos casos, permite a ressignificação do abandono em ato protetivo e esse é um importante elemento de investimento na saúde psíquica e emocional das crianças e adolescentes.

Conheça mais sobre esse tema. Acesse algumas referências no link:

www.familiaacolhedora.org.br/guia/607

4.2.1. Preparação da criança e do adolescente para o processo de adoção

Segundo o ECA¹, no Art. 28 § 5.º:

A colocação da criança ou adolescente em família substituta será precedida de sua preparação gradativa e acompanhamento posterior, realizados pela equipe interprofissional a serviço da Justiça da Infância e da Juventude, preferencialmente com o apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar.

Preparar a criança e/ou adolescente significa escutá-lo sobre suas compreensões, desejos e medos em relação à adoção, permitindo que haja espaço para expressão do vínculo com a família de origem e sobre a possibilidade de passar a conviver com uma outra família.

Sobre a importância da criança e/ou o adolescente ser partícipe em seus processos, uma Juíza de Direito de Campo Grande/MS, durante entrevista em 2015, pontuou para um Serviço do Distrito Federal¹⁶:

Quando a criança ingressa no serviço de acolhimento, ela precisa saber por que ela está ali. Quando o Ministério Público propõe a ação de destituição do poder familiar, a criança também precisa ser informada dessa realidade e do que pode vir a acontecer; e em quanto tempo isso deve acontecer. Quando sai a sentença de destituição do poder familiar é imprescindível que ela seja informada, mesmo pelo juiz, (...) e se estas verdades não forem ditas de uma maneira muito respeitosa para a criança, ela não vai ter condições de elaborar o luto decorrente da perda desta referência da família natural.

O processo de preparação das crianças e/ou adolescentes é gradual e deve levar em conta as especificidades de cada caso, principalmente em se tratando daqueles que tiveram maior convivência com sua família de origem e que de uma forma geral tem mais questões relativas à despedida de sua família a serem elaboradas e mais elementos que compõem seu conceito e expectativas relativos ao convívio familiar.

Podemos considerar que **nos casos de adoção, a criança e/ou adolescente vivencia três etapas de passagem:**

→ **Despedida da família de origem:** os motivos que ensejam uma ADPF são diversos e deve-se considerar que se trata de uma ação excepcional e a ser tomada frente ao esgotamento das possibilidades de reintegração familiar. Diante dessa complexidade, é imprescindível que a criança e/ou o adolescente protagonize e compartilhe das decisões que levaram a equipe a fazer a sugestão de destituição. Desde a sugestão, é necessário que haja um ritual de despedida dessa família e que a criança e/ou adolescente seja trabalhado em relação aos significados que perpassam essa situação. Uma vez que o juízo se manifeste favoravelmente à decisão, essa informação também deve ser comunicada, para a continuidade ao trabalho de preparação da criança e do adolescente.

→ **Cotidiano com a família acolhedora e equipe técnica do SFA:** durante o período de acolhimento, há o estreitamento dos vínculos e da convivência cotidiana com a família acolhedora e a equipe técnica. Essas pessoas se tornam referências de segurança, confiança e afeto, com as quais a criança e/ou o adolescente possivelmente irá dividir seus sentimentos e percepções sobre o processo que está vivenciando. Preparar-se para a adoção é também compreender e construir a ideia de que o cotidiano com a nova família não será permeado pela presença constante dessas figuras, mas que,

ainda assim, os vínculos construídos com elas ainda permanecem, mesmo que não com a mesma presença/intensidade.

→ **Convívio com a nova família:** muitas vezes, a criança e/ou adolescente cria uma imagem de família idealizada, constituída ao longo de sua experiência de vida, e especialmente durante o período de acolhimento, ao tomar conhecimento sobre o processo de destituição do poder familiar e de cadastramento para a adoção. Trabalhar essa construção é importante para que, pouco a pouco, quando entrar em processo de convivência com a família por adoção, ela e/ou ele possa relacionar-se com as condições reais dessa família e não apenas com aquilo que idealizou. Compreender que toda família é imperfeita, com defeitos e potenciais, faz parte da preparação para adoção.

Cada uma dessas vivências é uma **passagem única e complexa**. Por isso, é **fundamental que a criança e/ou adolescente sinta-se amparado e fortalecido** para cada um desses momentos. Sugere-se que, quando possível, haja paralelamente ao trabalho institucional, o encaminhamento para uma psicoterapia individual. De qualquer maneira, seguem alguns temas para realizar o trabalho de preparação.

TEMAS RELEVANTES NO TRABALHO COM A CRIANÇA E ADOLESCENTE¹⁶

Aqui elencam-se sugestões, lembrando que há diversas técnicas e dinâmicas de acordo com as preferências de cada equipe técnica

O QUE?	POR QUÊ?	COMO?
Quem sou eu – A identidade da criança e do adolescente	Para pertencer efetivamente a um núcleo familiar, é importante um processo de reflexão sobre o conhecimento de si mesmo; qual a maneira que essa criança e/ou adolescente se enxerga e como acha que isso impacta na sua convivência com uma família.	Contorno do corpo: em um papel pardo, contorne o corpo da criança. Peça então para ela preencher esse desenho com colagens, desenhos e curativos que representem suas características, sonhos, dores e medos. Caixa lúdica: monte uma caixa com objetos diversos (brinquedos, maquiagens, bonecos, bijuterias, itens domésticos, entre outros). Peça para a criança e/ou adolescente escolher o que o representa e falar sobre o porquê.
O que é uma família?	Possibilita que a criança e/ou adolescente pense e construa seu conceito de família, suas tarefas, direitos, deveres e quais os sentimentos envolvidos em estar em família.	Casa: construam uma casa (de papel, fita adesiva, ou com caixas, por exemplo). Façam os moradores da casa, contem histórias e deem características a cada um. Faz de conta: o bom e velho brincar de casinha! Assumam papéis diversos e experimentem o lugar de cada um em uma família.
Quem sou eu na família?	Compreender como a criança e/ou adolescente se enxerga dentro das relações familiares, como ela e/ou ele quer ser visto e auxiliar na construção de recursos para adaptar-se à nova convivência em família.	Construam com massinha (ou da maneira que acharem melhor) a nova família e falem sobre onde a criança e/ou adolescente está nesse grupo.
O que eu levo comigo?	Entender e trabalhar com os elementos que compõem a referência familiar da criança e/ou adolescente, suas memórias e identidade.	Façam uma caixa com objetos que representem sentimentos e lembranças que a criança e/ou adolescente levará consigo em sua nova fase de vida.



Como já apontado, é comum que a criança ou adolescente fantasie e/ou idealize sobre a nova família, criando expectativas sobre esse encontro. O momento da apresentação deve ser pensado a partir de como se deu a preparação anterior. Dessa maneira, **a comunicação entre a equipe interprofissional do SFA e a equipe do Judiciário, que acompanhará o processo de adoção, é de extrema importância para construir, de forma conjunta, o momento para iniciar a aproximação entre a criança e/ou adolescente e a família candidata à adoção.**

Deve-se levar em conta que os tempos da criança e/ou adolescente e dos adultos são diferentes. O processo de habilitação e espera para adotar uma criança e/ou adolescente pode levar de alguns meses a anos, a depender do perfil que a família habilitada deseja adotar. Do ponto de vista da criança e/ou adolescente, essa espera é permeada de outras questões, inclusive da elaboração do luto em relação à família de origem e à saída da família acolhedora. Por isso, a criança e/ou adolescente **deve concordar com o momento do encontro e precisa ter liberdade para expor suas dúvidas e curiosidades.**



PARA PENSAR

A importância do planejamento entre equipes no processo de adoção

Nos casos de adoção, há pelo menos duas equipes envolvidas: a do SFA e a do Judiciário. São equipes com formações, trajetórias e atribuições distintas, mas que atuarão juntas no processo de adoção em curso.

O SFA tem grandes especificidades em relação ao seu funcionamento e à maneira como se constroem os vínculos entre as crianças e adolescentes acolhidos e as famílias acolhedoras. Quem faz a habilitação das famílias postulantes à adoção, acompanha o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) e, consequentemente, tem responsabilidade por apontar a família que será apresentada à criança cadastrada, é a equipe do Judiciário. Por essa razão, é importante que haja um **contato prévio entre as equipes** para que conheçam mutuamente os processos de trabalho estabelecidos e **construam um fluxo específico acerca da condução do processo de adoção**.

Recomenda-se **que antes da consulta ao SNA, as equipes se reúnam** para que o SFA possa passar o maior número de informações possíveis ao Judiciário, a fim de que a consulta à família pretendente seja efetiva; quanto mais informações estiverem disponíveis para o diálogo com essa família, mais elementos eles terão para que reflitam

sobre a chegada da criança e/ou adolescente e seu desejo em dar continuidade ao processo de adoção.

Em seguida, é interessante que as equipes dialoguem e tracem os próximos passos. O acompanhamento das **aproximações e do estágio de convivência** é de atribuição da equipe do Judiciário, sendo responsável pelos contatos iniciais com a família. Entretanto, devido à maior vinculação com a criança e/ou adolescente e com a família acolhedora, é imprescindível que a equipe técnica do SFA participe ativamente e possa contribuir com suas percepções.

Uma estratégia é a **construção de um cronograma**, que deve ser **revisado pelas equipes semanalmente**, levando em conta as percepções de ambas as equipes. **As decisões sobre pernoites e períodos maiores de visita devem ser construídas de forma conjunta**, mesmo que sejam sugeridas ao juiz pela equipe do Tribunal.

Esse trabalho coordenado possibilita um **olhar comprometido com o bem-estar da criança e/ou adolescente** e ao mesmo tempo, sedimenta que não existe ali uma hierarquia entre as equipes, mas sim um **trabalho conjunto e cooperativo**, que diminui a sobrecarga de trabalho e proporciona segurança a ambas as equipes, refletindo no bem-estar da criança e do adolescente e numa transição tranquila para a família por adoção.

4.2.2. Preparação da família que adota

A habilitação das famílias pretendentes à adoção é de atribuição do Sistema de Justiça. Assim, além da parte burocrática envolvida, as famílias passam por um processo formativo e por estudo psicossocial, ambos conduzidos pela Justiça da Infância e da Juventude. As famílias têm a oportunidade de trabalhar em conjunto com a equipe de referência do Judiciário temas importantes que se relacionam ao processo de adotar. Em alguns lugares, há uma única equipe que faz a preparação das famílias e que acompanha os processos de adoção, em outros, são equipes distintas. Nesse último caso, é necessário que haja uma comunicação entre elas.

É importante que os pretendentes à adoção compreendam o que é um SFA, suas dinâmicas e especificidades. Uma vez que os pretendentes conhecem mais sobre essa modalidade de acolhimento, eles **também estarão sensibilizados em relação à importância de uma transição gradativa da família acolhedora para suas casas**. Nesse sentido, é muito interessante que se incorpore o tema do acolhimento em família acolhedora aos cursos de preparação. A construção de uma via de diálogo fluida entre as equipes responsáveis pela adoção nos Tribunais de Justiça e as equipes técnicas do SFA possibilitará a reflexão sobre eventuais parcerias nos cursos de formação, bem como a efetivação e facilitação dos processos de aproximação para a adoção, na garantia do melhor interesse da criança e/ou do adolescente.

Além disso, considerando que a espera de um filho é também um tempo permeado por muita emoção, desejos, dúvidas e anseios, é enriquecedor que as famílias, na medida de suas possibilidades, frequentem Grupos de Apoio à Adoção (GAAs). Ressalta-se que:

Na adoção os adotantes devem ter plena consciência de sua decisão. É um processo que não pode advir de uma escolha impulsiva. É preciso reflexão e tempo de preparação, não apenas como uma exigência legal, mas como um período para gestar psicologicamente e afetivamente o filho desejado. Um prazo para se acostumar com o novo que se aproxima e que pode ser um facilitador na criação de um espaço afetivo onde a subjetividade do filho acontece. Aconchego¹⁷

Ademais, uma vez que o tempo de espera para a chegada de um filho via adoção varia, é importante que haja uma continuidade do tema na vida dos pretendentes, para que a espera seja ativa e que possíveis mudanças - que possam impactar na chegada do filho e na relação que irá se estabelecer - sejam trabalhadas. Como a habilitação é um processo pontual, renovado a cada três anos, os GAAs são importantes nesse sentido.



SAIBA MAIS

Materiais sobre adoção

A Associação Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção (ANGAAD) mantém em seu site uma lista atualizada dos seus associados (GAAs brasileiros), materiais de apoio e informações sobre adoção. É interessante que as equipes técnicas possam indicar às famílias adotantes esses espaços de apoio.

Conheça mais o trabalho da ANGAAD!
Acesse o link:
www.familiaacolhedora.org.br/guia/608

4.2.3. Aproximação entre a criança e/ou adolescente e a família por adoção

Assim como nos processos de reintegração, a saída do acolhimento pela via da adoção também deve ser construída de uma maneira gradual, pautada principalmente no tempo e nas demandas da criança e/ou adolescente. Conforme abordado no box da página 148, ressalta-se a importância da **comunicação entre as equipes do serviço de acolhimento e do Judiciário** para a realização e **consolidação da aproximação entre criança e/ou adolescente e a família e do posterior estágio de convivência**.

O **tempo necessário para esse processo gradativo de transição** do acolhimento familiar para a família por adoção irá variar caso a caso, devendo sempre estar baseado no tempo que aquela criança e/ou adolescente necessita para realizar essa transição de forma tranquila e segura.

Ao se planejar esse processo e para que a criança e/ou adolescente se sinta segura com essa mudança de casa e cuidados, alguns pontos precisam ser levados em consideração:

- **O tempo que a criança e/ou adolescente permaneceu com a família acolhedora** (em geral, quanto maior esse tempo, maior precisa ser o tempo do processo de transição para a família adotiva).
- **A idade.**
- **O fato da criança ou adolescente vir a ter, ou não, convívio posterior com a família acolhedora.**

- O **grau de vinculação** da criança e/ou adolescente com a família acolhedora e o processo de **transição desse vínculo para a família por adoção**.
- O desenvolvimento do **sentimento de pertencimento e o desejo** de ir para a nova casa/família.

Em relação à adoção, o ECA¹, no Art. 28, § 1.º indica que *“Sempre que possível, a criança ou o adolescente será previamente ouvido (...), respeitado seu estágio de desenvolvimento e grau de compreensão”*. Nesse sentido, é importante que a criança e/ou adolescente possa expressar como se sente em relação a fazer parte daquela família e encontre espaço para isso. Destaca-se que no Art. 45, § 2.º, está prevista a necessidade de consentimento do adotante maior de 12 anos.

Dessa forma, sugere-se que a partir da identificação de uma família pretendente à adoção, algumas etapas sejam discutidas e efetivadas pelas duas equipes responsáveis, a equipe técnica do SFA e a equipe do Judiciário:

1. Reunião entre equipe técnica do SFA e a equipe do Judiciário

Realização de reunião técnica para **troca de informações** ampliadas sobre a criança e/ou adolescente, seu processo legal e período de acolhimento. Também é o momento de construir, de maneira coordenada, um **planejamento da apresentação e aproximação** entre pretendentes, criança e/ou adolescente e família acolhedora.

2. Primeiro contato

Sugere-se um **primeiro encontro apenas entre as equipes do SFA, do Judiciário e a família pretendente**. Trata-se de um momento de apresentação e **sensibilização sobre a história da criança e/ou adolescente, suas características** e, a partir disso, a construção de um diálogo com essa família sobre quais são os elementos imprescindíveis nesse processo de conhecer e se aproximar do filho(a). Geralmente, as equipes do Judiciário dão um tempo de espera para que a família reflita se quer continuar com o processo de aproximação.



PARA PENSAR

Adoção e a história de vínculos da criança e/ou adolescente

Conhecer a própria história, seja pela transmissão nas conversas de família, seja por registros fotográficos, é importante para que se crie uma conexão de respeito, afeto e aprendizado.

No acompanhamento de famílias constituídas pela adoção, esse é um tema bastante recorrente: como lidar com a história de vida do filho que chega? Talvez um primeiro passo seja reconhecer sua importância e apropriar-se dela. A chegada do filho na família não será uma folha em branco. Pode até ser um novo capítulo, mas conectado com aquilo que se viveu anteriormente.

Deve ser assegurado à criança e ao adolescente o direito de contar sobre eventos anteriores à sua chegada na família, falar de possíveis saudades, dores e alegrias. Os novos pais precisam de apoio para **criar e fortalecer o vínculo atual e não em se ocupar de medos e inseguranças sobre o que foi vivido antes**. Nesse sentido, é importante levar em conta que o período de acolhimento no SFA faz parte da construção dessa história e traz uma rica possibilidade de interlocução e relação com as pessoas que foram referência de cuidado da criança e/ou do adolescente por um período. Saber que aquela criança está sendo amada e cuidada pode ser fonte de segurança.

O relato abaixo ilustra bem essa questão:

Lia e Rodrigo estavam em processo de aproximação com dois irmãos, de cinco e sete anos, em um SFA. O casal já tinha outros dois filhos por adoção, mas que viveram em uma instituição de acolhimento. Em reunião de acompanhamento da convivência, após um tempo do início do processo de saídas e visitas em casa com as crianças, Lia relatou à equipe técnica do SFA e do Judiciário que estava estranhando o fato de que na hora de voltar para a casa da família acolhedora, os meninos não choravam e nem pediam para ficar, como seus filhos mais velhos tinham feito. Rodrigo disse que aquilo os deixava um pouco inseguros, como se eles gostassem mais de estar com a família acolhedora do que com a sua família. Foi trabalhado com eles, então, o **indicativo de segurança afetiva** que aquela cena trazia. A família acolhedora explicava sempre aos meninos que eles iriam e voltariam, e eventualmente ficariam em definitivo. Os meninos não precisavam chorar para ir ou ficar, pois **já sabiam e confiavam no que iria acontecer** e, em ambos os ambientes, tinham seu espaço garantido. A partir daí se trabalhou de maneira mais intensa o contato entre as famílias, para que os acolhedores pudessem dividir mais sobre como esse processo de idas e vindas era vivenciado em sua casa.

3. Primeiro encontro entre a criança e/ou adolescente e os pretendentes à adoção

Dado seguimento à etapa anterior, realiza-se o primeiro encontro, que é envolto de muitas novidades e expectativas. É interessante que ele **ocorra em um espaço neutro** para ambos (como a sede do SFA ou um parquinho, por exemplo). A família acolhedora e a equipe do SFA devem estar presentes nesse encontro. Deve-se avaliar no planejamento a pertinência da participação da equipe do Judiciário, de modo a não constranger ou intimidar a criança e/ou adolescente com tantas presenças novas.

É interessante que os pretendentes busquem conversar sobre os interesses da criança e/ou adolescente e seu cotidiano e que, a partir dessa aproximação, proponham brincadeiras e atividades que correspondam a esses interesses e que digam um pouco sobre as suas preferências e gostos também. Veja no box a seguir algumas dicas práticas para esse primeiro encontro.

4. Ampliação da aproximação

A partir desse início, o processo de aproximação, conhecimento mútuo e vinculação deve ser conduzido de forma gradual e contínua. Os contatos se iniciam na sede do SFA. As visitas devem ser ampliadas inicialmente em sua duração, para depois ampliarem-se os espaços de convívio (passeios, visitas à casa da família pretendente e pernoites). Durante essa etapa, as equipes técnicas do SFA e do Judiciário deverão manter contatos constantes para troca de observações e impressões, da mesma forma que poderão se organizar (conforme cada caso) para participarem dos encontros iniciais. É importante ressaltar que, nesse período, a equipe técnica do SFA também precisará manter uma rotina de **contatos e atendimentos próximos** (eventualmente diários) **com a família acolhedora e com a criança e/ou adolescente** para que se verifique como cada um está sentindo e vivendo a aproximação. Isso possibilita que o planejamento inicial seja reorganizado de acordo com o momento de cada criança e/ou adolescente e suas necessidades e demandas.

ADOÇÃO

DICAS PARA APRESENTAÇÃO E APROXIMAÇÃO GRADATIVA

- ➔ Os primeiros contatos da criança e/ou adolescente com a família podem ocorrer por meio de fotografias, mensagens redigidas pelos próprios adotantes, vídeos, *e-mail*, telefonemas, etc. Essa é uma forma da criança ou do adolescente se prepararem para receber a família e vice-versa.
- ➔ A equipe do SFA e a família acolhedora, sempre que possível, devem participar dos primeiros encontros, trazendo a segurança necessária a partir do vínculo que já possuem com a criança e/ou adolescente.
- ➔ Especialmente nos primeiros encontros, oriente a família a:
 - Aguardar o tempo da criança e/ou adolescente e observar a maneira como ele se aproxima, qual a sua abertura para contatos físicos.
 - Contar sobre sua casa e sua rotina, e perguntar sobre a dela ou dele.
 - Estarem abertos para a participação da família acolhedora. Eles são a referência principal de cuidado da criança e/ou adolescente e por isso têm muito a contribuir nesse momento de aproximação.
 - Num primeiro momento, não será necessário abordar de maneira direta o assunto da adoção. Entretanto, caso a criança e/ou adolescente traga esse tema, é importante que a família possa responder às suas questões e acolhê-las. Sempre de maneira direta, afetiva e sincera.

- ➔ É interessante a família dar informações sobre si ao se apresentar à criança e/ou adolescente: quem sou, o que faço, onde moro, o que eu gosto, e abrir espaço para a criança e/ou adolescente, no seu tempo, falar sobre si também.
- ➔ As visitas devem ser combinadas antes, dessa forma todos podem se preparar. É fundamental respeitar os combinados para não frustrar expectativas.
- ➔ A família deve apresentar sua casa, familiares e trabalho primeiramente por fotos ou vídeos, assim a criança e/ou adolescente poderá ir se acostumando com os novos elementos que irão fazer parte do seu cotidiano. Da mesma maneira, ela e/ou ele deve ser encorajado a mostrar também seus pertences e falar sobre suas rotinas com a família acolhedora: fotos, brinquedos, livros e o que mais sentir vontade.
- ➔ As trocas e o contato entre família acolhedora e a família que vai adotar são extremamente enriquecedoras e podem potencializar a aproximação com a criança e/ou adolescente. Algumas orientações:
 - A família acolhedora poderá trazer informações sobre rotina, hábitos, características, medos e preferências da criança e/ou adolescente, que serão valiosas nesse processo.
 - A participação dos pretendentes à adoção na rotina da criança e/ou adolescente estreita vínculos e promove maior integração. Havendo concordância de todos, é interessante que haja momentos desse processo de aproximação na casa da família acolhedora.

• Momentos compartilhados entre família acolhedora, criança e/ou adolescente e pretendentes à adoção são enriquecedores para a construção de uma relação de confiança e cuidado. Aos poucos a família acolhedora deixa de estar presente para que os espaços de convívio com o pretendente se ampliem.

- ➔ A construção dessa aproximação pode ser simbolizada por algum objeto. Por ex.: família e criança podem construir um álbum com fotos, mensagens, desenhos.
- ➔ A família que vai adotar pode presentear a criança e/ou adolescente com algum objeto que o represente nos momentos em que não estão juntos e vice-versa. Essa é uma maneira de estreitar os vínculos, mesmo que na ausência física.
- ➔ A escolha dos locais das primeiras saídas deve levar em conta o interesse, conforto e segurança da criança e/ou adolescente. É necessário ter em mente que o objetivo do passeio é estreitar os vínculos com ela e/ou ele e aproximá-lo cada vez mais do convívio familiar. É interessante conversar com a família acolhedora sobre os lugares que já frequentam e com os quais a criança e/ou adolescente já possui uma certa familiaridade.
- ➔ Quando forem iniciar os pernoites, já deve estar preparado um espaço na casa para a criança e/ou adolescente, um lugar seu, pensado a partir desse convívio inicial. Ela ou ele deve ser consultado sobre o que quer levar da casa da família acolhedora e estar muito seguro de que inicialmente este é um processo que envolve idas e vindas, que serão prolongadas com o tempo e de acordo com sua vontade.

.....

O afeto, a confiança e outros elementos de uma relação de filiação e parentalidade não ocorrem instantaneamente, são frutos de uma construção cotidiana e isso precisa estar claro e bastante trabalhado com todos os envolvidos. Além disso, é importante observar eventuais mudanças de comportamento ou de funcionamento fisiológico (padrão de sono, alimentação, febres, entre outros) nas crianças e/ou adolescentes após o início da aproximação.

.....

Essas alterações podem ser maneiras de a criança e/ou adolescente expressar seus sentimentos e percepções sobre essa convivência, que por vezes é difícil expressar verbalmente. Dessa forma, uma via de trabalho é construir com eles produções contendo suas percepções sobre o convívio com essa família: desenhos, textos, bonecos de massinha, por exemplo. Assim, criam-se espaços de diálogo e atua-se em prol da elaboração das situações que estão sendo vivenciadas.



5. Rituais de despedida

Celebrar a saída do acolhimento é um marco importante dentro da totalidade dessa vivência. Nos casos de adoção, os rituais são interessantes para honrar o cuidado investido durante o período em acolhimento familiar e também para dar as boas-vindas ao início do convívio cotidiano com a nova família. Tratar a adoção e a chegada da criança e/ou adolescente na nova família com naturalidade e respeito é de suma importância para a construção de uma relação sadia e tranquila com a própria história. Esse posicionamento precisa ser muito discutido entre todos os envolvidos no processo e, principalmente, com as famílias por adoção. Dessa maneira, desmistificam-se possíveis tabus e valoriza-se a maneira como o núcleo familiar vai se constituindo.

O ritual de despedida, ao mesmo tempo que **fecha um ciclo, abre a conquista de poder estar e pertencer à sua família**. Exemplos de rituais de despedida são: celebrações que envolvam as pessoas que fizeram parte da vida da criança até ali, troca de presentes (especialmente aqueles que carregam valor simbólico), cartas e lembranças entre família acolhedora e criança ou adolescente, programações "especiais" do desejo dos envolvidos. A participação da nova família por adoção nesses rituais é altamente desejável, pois marca a passagem que está acontecendo.



PARA PENSAR

Respeitando o tempo e a história da criança e/ou adolescente nos processos de adoção!

A formação de uma família não é um processo natural ou instantâneo. Tornar-se família acontece pouco a pouco, na intimidade do dia a dia e em um aprendizado constante.

De todo modo, a construção da parentalidade requer a responsabilidade e o compromisso com o superior interesse da criança. Ou seja, no processo de tomada de decisão os responsáveis devem ter como foco o melhor para seu filho e o respeito à sua individualidade e singularidade.

Nos casos de famílias construídas pela adoção, há algumas peculiaridades que merecem destaque e precisam ser trabalhadas com os adotantes:

- ➔ Chamar de pai/mãe é uma escolha da criança e/ou adolescente. Ela ou ele o fará quando se sentir seguro, confiante e pertencente ao novo ambiente familiar.
- ➔ A criança e o adolescente têm direito à verdade e ao acesso à sua história. Assim, tratar da chegada na família com naturalidade, dialogar sobre suas origens, sobre as vivências na família acolhedora e dar espaço para que ele ou ela fale sobre isso é imprescindível.
- ➔ O nome é uma importante inscrição psíquica, sendo o principal símbolo da identidade de alguém e que carrega história e vivência. Portanto, sua manutenção é importante para a criança e/ou adolescente. Muitas vezes a família que

adota tem sonhos e expectativas em relação à escolha de um nome e isso precisa ser elaborado para que seja possível receber o filho(a) em sua integralidade.

- ➔ É comum que crianças e adolescentes passem por um período em que testam o ambiente após serem adotados. Fazem pequenas transgressões, se comportam de forma agressiva, desafiam os pais. Isso pode ser uma forma de verificar se o ambiente familiar é forte e seguirá perpetuando amor e cuidado. A família deve estar atenta para se fortalecer e enfrentar esse desafio.
- ➔ O filho(a) pode perguntar sobre sua família biológica e isso não é uma forma de desafio, nem sinal de que ele não ame a família por adoção. É uma curiosidade sobre sua origem.
- ➔ Por terem mantido vínculo afetivo e recebido cuidado durante um período tão delicado de suas histórias, é comum que crianças e/ou adolescentes que foram acolhidos no SFA perguntem sobre a família acolhedora, sintam saudades e queiram manter contato com ela.
- ➔ É fundamental guardar e compartilhar os registros que houver antes da adoção. Eles são importantes e compõem a história que se constrói.
- ➔ Contar e recontar juntos a história da família fortalece a criança e/ou adolescente para enfrentar situações e questionamentos em ambientes diversos, com pessoas que talvez não sejam sensíveis às diversas formas de tornar-se família.



PARA INSPIRAR

Depoimento de uma família por adoção

“Elis chegou com dois meses. Ela havia sido cuidada desde seus oito dias de vida por Patrícia e Maurício, que são uma família acolhedora. Nunca me esqueço da primeira vez que os vi, estavam na sede do SFA e Maurício estava com Elis em seus joelhos conversando com ela, enquanto ela o olhava atentamente. Achei aquilo tão lindo... O Serviço era novo em nossa cidade, então durante os anos que esperei, achei que encontraria minha bebê sozinha em um berço, sem ninguém a cantar para ela. Mas não, lá estava ele zelando por Elis, enquanto Patrícia preparava a mamadeira. A equipe do Serviço nos apresentou formalmente, mesmo que já tivéssemos nos falado por vídeo chamada. Acho que em um primeiro momento me senti meio de penetra naquela relação, mas prontamente Maurício veio em minha direção com a Elis e disse:

‘Mocinha, essa é a Flávia e ela está aqui para te conhecer.’ Depois disso fomos nos falando e o casal nos contou cada detalhe da vida com a pequena. Sabe aquele guia prático que muitos pais querem quando o bebê chega? Eram eles. Como ela gostava de mamar, qual era o choro da cólica, as músicas que escutavam. Eles foram anjos que cuidaram dela para nós. Quando ela veio para casa definitivamente, Patrícia entregou uma caixa, com fotos, outras coisinhas (touca da maternidade, cobertinha) e uma carta, contando sobre a força que sua genitora teve ao decidir fazer a entrega para adoção. Hoje nos falamos com frequência e por vezes os visitamos. Sou muito grata por poder sempre contar à minha filha que o começo de sua vida foi de muita coragem, proteção e amor até que ela chegasse em nosso lar.” Aconchego/DF

4.3. MAIORIDADE

O acolhimento de adolescentes, tanto em modalidade familiar como institucional, suscita nos atores do SGD/CA diversas questões a respeito do processo de **construção de autonomia** desse público. Essa temática é importante, pois em muitos casos o acolhimento de adolescentes configura-se como de longa permanência, tanto por eventuais dificuldades em se proceder com um processo de reintegração familiar, como pelas baixas chances de adoção dessa faixa etária. Nesse sentido, é fundamental o planejamento de saída do SFA do adolescente que completa a maioridade, visando seu protagonismo e autonomia no processo.

O Levantamento Nacional sobre os Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes em tempos de Covid-19¹⁸ identificou 1.007 jovens que permaneciam no sistema protetivo após completarem a maioridade. A significativa permanência dos jovens no sistema de acolhimento indica que é necessário compreender melhor os fatores que contribuem para essa realidade e a maneira como o processo de saída por maioridade está sendo conduzida pelos serviços de acolhimento.

Vale lembrar que alguns SFAs estendem, através de lei municipal, o acolhimento até os 21 anos, ao compreender que a maioridade não significa necessariamente maturidade, principalmente em se tratando de jovens que passaram por tantas rupturas ao longo da vida **(maiores informações no item 1 do caderno 3 deste Guia).**

Atualmente, o único serviço tipificado para o acompanhamento dos jovens na transição para a vida autônoma é a República Jovem. As repúblicas jovens, residências subsidiadas para egressos dos serviços de acolhimento, existem em baixíssimo número no país. Em 2018, existiam apenas 30 unidades desse serviço em todo o Brasil, nenhuma delas nas regiões Norte e Centro-Oeste¹⁹. Ressalta-se que em algumas localidades já existem propostas de atenção aos jovens egressos, como por exemplo, na priorização de políticas habitacionais, de inserção em cursos de formação profissional e de acesso ao mercado de trabalho, entendendo a importância na continuidade de investimento e acompanhamento dessa população.

Tendo em vista esse cenário, a equipe técnica do SFA deve trabalhar com a família acolhedora e o próprio adolescente para que **se reflita conjuntamente sobre quais os requisitos e estratégias possíveis para a saída do acolhimento e a inserção autônoma na vida adulta.**

O Levantamento¹⁸ retoma as OT¹¹ e pontua que:

As ações a serem planejadas, incluem a devida preparação para o trabalho e a continuidade dos estudos, mas não se reduzem a elas. Para fortalecer gradativamente a autonomia, ações devem ser desenvolvidas visando ao fortalecimento de habilidades, aptidões, capacidades e competências das crianças e adolescentes, de modo condizente com o processo de desenvolvimento e aquisição de habilidades nas diferentes faixas etárias.

A convivência em família acolhedora é um elemento importante nesse contexto, pois permite ao adolescente vivenciar as tarefas, afazeres e responsabilidades do cotidiano da casa e da comunidade que partilha e ser corresponsável por esses aspectos do dia a dia - sempre de maneira orientada e acordada com a família acolhedora.

Estar em um ambiente familiar pode conferir ao adolescente acolhido os sentimentos de pertencimento e singularidade. Conviver cotidianamente em uma família, ter seu próprio espaço, discutir os limites e possibilidades de fazer as suas escolhas são elementos fundamentais

para a adesão do adolescente à medida de acolhimento. O SFA permite que o adolescente tenha a experiência de construir sua autonomia, ao mesmo tempo que dispõe de pessoas que são responsáveis e investem em sua segurança e bem-estar.

Para a preparação do jovem para o desligamento, equipe técnica, família acolhedora e adolescente devem traçar juntos algumas metas. Essas metas, ao mesmo tempo que devem levar em conta os sonhos e aspirações do adolescente, devem também ser realistas e pensadas a partir das condições de vida do adolescente e do jovem adulto.

Adolescentes que crescem em suas famílias geralmente não precisam lidar com o marco temporal da maioridade como uma data limite para a consolidação de uma vida independente. Assim, a entrada no sistema de acolhimento dá outro viés a essa relação com a maioridade, quando esta acaba sendo marcada por um grande peso e em algumas situações pode acabar traduzindo-se em um novo desamparo. Entretanto, o Art. 2 do ECA¹, Parágrafo Único, aponta que é possível estender, ainda que excepcionalmente, a aplicação da lei a jovens até 21 anos de idade.

A Nota Técnica nº 91/2021²⁰ do IPEA, Filhos "cuidados" pelo estado: o que nos informa o relatório do IPEA sobre o reordenamento dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, traz uma importante reflexão acerca da importância da continuidade do acompanhamento

do jovem egresso da rede de acolhimento após seu desligamento pela maioridade:

É fundamental que os atores responsáveis pela garantia dos direitos da criança e do adolescente conheçam o destino desses jovens separados de suas famílias de origem por ações do Estado, cuja tutela lhe impõe o dever de protegê-los e garantir-lhes o exercício do direito à convivência familiar e comunitária. Como se fracassou no objetivo da retomada do convívio – seja pela reintegração familiar, seja pelo encaminhamento para adoção –, é necessário que o poder público continue, por tempo maior, provendo as garantias e seguranças necessárias a quem completa a maioridade dentro dos serviços.

Nesse sentido, é viável - podendo ser inclusive previsto na lei que regulamenta o SFA - que **o jovem que completa 18 anos possa ainda permanecer na família acolhedora (mais informações no caderno 3 deste Guia)**. Essa não é a condição ideal, mas possibilita que haja uma diminuição da tensão relativa à chegada da maioridade. E ao mesmo tempo, que a família acolhedora e a equipe técnica tenham amparo legal para a continuidade do acolhimento quando necessário.

4.3.1. Preparação do adolescente para a vida autônoma

Construir a saída do adolescente do SFA é mais do que sua inserção no mercado de trabalho, envolve, entre outros aspectos, apoiá-lo para que compreenda quais são os seus recursos afetivos para morar sozinho e responsabilizar-se por sua casa; quem constitui sua rede de apoio; qual sua relação com o dinheiro e suas competências para geri-lo; se identifica possíveis situações de risco e se sabe como evitá-las. Isso não ocorre de uma hora para outra, trata-se de um processo gradual, construído cotidianamente. A equipe técnica do SFA deve conduzir esse trabalho junto à família acolhedora, orientando-a quanto às práticas cotidianas e realizando conjuntamente certas ações de promoção de autonomia com o adolescente, conforme indicado no quadro que será apresentado mais adiante.

Cabe esclarecer que preparar o adolescente para a vida autônoma não é função exclusiva da família acolhedora, pelo contrário, deve envolver toda a rede de proteção. Há, por exemplo, a questão da moradia após o desligamento do Serviço. Além de ajudar o jovem a se preparar para adaptar-se ao novo formato de moradia, é importante que a equipe do SFA se articule com outros atores da rede para examinar quais são as alternativas existentes para apoiá-lo nessa nova etapa.

Um dos pontos principais a serem contemplados nas ações do SFA é possibilitar que essa transição representada pela maioria não seja um momento de angústia, mas de celebração de uma nova etapa da vida, na qual se conquistam direitos e deveres, mas sem carregar consigo o peso de um relógio, como se o tempo de apoio, afeto e proteção fosse se encerrar do dia para a noite.

ESTRATÉGIAS DE PREPARAÇÃO PARA A VIDA INDEPENDENTE

- Conversar bastante com o adolescente sobre aquilo que ele gosta e sobre quais são as suas aptidões. A partir disso, levantar atividades que unam as duas coisas.
- Concretizar estratégias a partir das perguntas: qual o sonho do adolescente? Por que ele sonha com isso? Quais as etapas para se chegar nesse lugar? É preciso pensar ações a curto, médio e longo prazo e que sejam compatíveis com o dia a dia. Assim se valoriza o desejo e ao mesmo tempo se investe no tempo presente.
- Permitir que o adolescente entenda o funcionamento financeiro da casa e discutir com ele sobre quais as responsabilidades que compõem esse aspecto da vida adulta (contas, impostos, compra de mantimentos e outros).

- Conversar sobre o funcionamento cotidiano do lugar em que vivem e investir na vivência e na corresponsabilização por tarefas do dia a dia. Por exemplo: realizar as compras de supermercado e preparar as refeições, utilizar o transporte público, a rede de saúde e de assistência social local, entender como funciona e experimentar antecipadamente situações que envolvam conhecimentos e aptidões ligados à vida autônoma, primeiramente com o apoio dos adultos e gradualmente de forma mais independente.
- Explorar junto ao jovem questões ligadas a sua moradia, por exemplo, entender qual o custo de vida em cada região, quais as alternativas de moradia e suas implicações na prática, com quais regiões o jovem se identifica. Dessa forma, e levando em conta sua rede de apoio, iniciar um processo de decisão sobre onde morar.
- Apoiar o jovem na construção e manutenção de vínculos que lhe ofereçam uma rede de apoio. As relações interpessoais são um fator de suma importância em nossas vidas, e saber procurar ajuda e receber apoio faz parte da autonomia.
- Apoiar o adolescente para a experimentação do universo do trabalho e na compreensão e consolidação das suas relações com o mundo do trabalho. Por exemplo, através da inserção em um estágio ou programa de jovem aprendiz.
- Nos casos em que for possível, inserir o uso do dinheiro na vida cotidiana do jovem, auxiliando-o sobre como utilizá-lo, como poupá-lo etc.

5. O SFA E O DESLIGAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Assim como é importante pensar em estratégias e meios para vivenciar as transições no que concerne às crianças e adolescentes no SFA, **é preciso discutir de que maneira conduzir o trabalho de preparação e apoio às famílias acolhedoras e à equipe técnica** que acompanha e se envolve de formas diversas em cada caso.

As famílias acolhedoras e os profissionais são fundamentais na execução do Serviço e estão implicadas afetivamente na relação com a criança e/ou adolescente. Dessa maneira, **o processo de saída, bem como seu eventual desligamento do SFA, precisa ser trabalhado de maneira ética, responsável e cuidadosa.**

O processo de despedida não é algo à parte ou descolado do acolhimento como um todo! Ele faz parte de um trabalho amplo, que envolve diversos aspectos. Desde a chegada da criança e/ou adolescente, o trabalho com essa temporalidade e provisoriedade já é um elemento de construção para a despedida.

Assim, **a despedida se constrói gradualmente**, a partir dos espaços de fala e escuta sobre o andamento dos casos, nos atendimentos feitos às famílias acolhedoras e aos acolhidos, nos encontros com o grupo de famílias acolhedoras. Tornar essa saída um momento de celebração é valorizar a construção realizada por equipe, família acolhedora e criança e/ou adolescente durante o acolhimento.



5.1. A FAMÍLIA ACOLHEDORA E A DESPEDIDA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Um dos principais medos manifestados pelas famílias que procuram o SFA é o de sofrer com a despedida. No relato e discussões das equipes técnicas, esse tema é bastante frequente. Desde o contato inicial com o SFA, passando pela formação, formalização de sua habilitação e processo de formação continuada, a questão da provisoriedade da medida e da despedida da criança e adolescente deve ser pautada. Ou seja, **escolher ser uma família acolhedora implica a reflexão de sua relação com separações e a maneira como são construídos seus padrões de apego e desapego**.

Após o início de cada acolhimento, é importante que as questões de temporalidade sejam retomadas e que as famílias acolhedoras tenham espaço para dialogar com a equipe técnica sobre como se sentem em relação ao cotidiano com aquela criança e/ou adolescente, bem como sobre os encaminhamentos do caso que a equipe compartilha, uma vez que esses fazem parte da construção do processo de saída do SFA.

Incluir a família acolhedora e partilhar sobre as percepções que ela tem das crianças em seus processos de reintegração e adoção é importante para que se

construa conjuntamente esse olhar visando o superior interesse da criança e/ou adolescente e, ao mesmo tempo, se valorize os sentimentos que a família tem sobre sua saída.

Há alguns aspectos importantes a serem considerados nesse trabalho:

- ➔ Quanto tempo a criança e/ou adolescente ficou acolhido?
- ➔ Houve, durante todo o acolhimento, encontros, saídas e interlocuções com a família de origem e/ou extensa?
- ➔ Nos casos de adoção, quanto tempo essa criança ou adolescente ficou com a família acolhedora sem outros contatos de referência afetiva e protetiva?
- ➔ Há outras crianças e/ou adolescentes na casa? De que forma eles compreendem o processo de saída da criança e/ou adolescente?

Esses elementos indicam possíveis potenciais e/ou dificuldades para o trabalho de despedida. Por exemplo, em geral famílias acolhedoras nas quais crianças e adolescentes permanecem períodos maiores - sem visitação, antes de um processo de destituição do poder familiar e cadastramento para adoção - podem ter uma maior dificuldade em pensar e processar a saída. Isso exige proximidade ainda maior da equipe técnica do SFA.





PARA PENSAR

Todos precisam se despedir!

Muitas famílias com filhos perguntam como se dará a preparação deles para serem parte do SFA. Preocupam-se em como as crianças irão se preparar para a saída e se isso pode ser prejudicial ao seu desenvolvimento.

Assim como do ponto de vista da criança e/ou do adolescente acolhido há muitos ganhos, também pode haver ganhos importantes para as crianças e adolescentes filhos da família acolhedora. Para isso, eles devem ser preparados para o acolhimento e precisam compreender, de acordo com suas condições e faixas etárias, o objetivo do SFA.

Durante os processos de formação inicial, as equipes técnicas devem promover espaços de formação e escuta específicos para as crianças e adolescentes acolhedores, bem como proporcionar-lhes atendimentos específicos durante os acolhimentos.

As crianças e adolescentes que porventura não tem sua escuta garantida podem apresentar algum tipo de sofrimento e/ou resistência em relação à saída da criança e/ou adolescente acolhido de sua casa e isso pode

dificultar o processo para todos.

Pelo contrário, quando as crianças e adolescentes acolhedores participam do processo de saída da criança e/ou adolescente acolhido, podendo demonstrar seu vínculo afetivo por aquele(a) que vai embora, potencializa-se a construção de uma segurança no que concerne à relação estabelecida por ambos.

Para isso, seguem algumas dicas:

- ➔ Garantir que a criança e/ou adolescente da família seja incluído nos atendimentos e reuniões com a família acolhedora.
- ➔ Incentivar o diálogo acerca dos sentimentos que envolvem a saída da criança e/ou adolescente acolhido.
- ➔ Caso seja possível, apresentar a família (de origem, extensa ou por adoção) para a qual a criança e/ou adolescente acolhido retornará ou passará a integrar.
- ➔ Combinar contatos (ligações de vídeo, mensagem, entre outros) durante os períodos em que a criança e/ou adolescente acolhido estiver em visitas mais estendidas em sua família (seja nos casos de reintegração ou adoção).

Outro ponto é que não existem garantias, mesmo havendo o encontro da família acolhedora com a família de origem, extensa ou por adoção, de que haverá a manutenção do contato e/ou das comunicações após a saída do acolhimento. Essa é uma decisão íntima de cada núcleo familiar, que envolve fatores diversos e precisa ser respeitada, ainda que a equipe técnica avalie que o encontro e a manutenção de contato sejam interessantes para o bem-estar da criança e/ou adolescente.



ESTRATÉGIAS INTERESSANTES PARA APOIAR AS FAMÍLIAS EM SUAS DESPEDIDAS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS

- ➔ Sempre que houver a possibilidade (uma vez que a saída do SFA é uma decisão judicial), compartilhar o andamento do processo e dialogar com os membros da família acolhedora sobre os sentimentos envolvidos. Isso é importante para orientar o trabalho com eles e com a criança e/ou adolescente;
- ➔ Incentivar os registros do tempo em que a criança e/ou adolescente está com a família. Revelar fotos e deixá-las com a família acolhedora;
- ➔ Buscar compreender, ao longo do processo de formação e habilitação, como o núcleo familiar lida com separações e quais as estratégias pessoais que têm para essa elaboração;
- ➔ Os espaços de diálogo em grupo com as famílias acolhedoras são essenciais para a elaboração do luto da saída da criança e do adolescente acolhido. Ao escutar as experiências de outros, é possível refletir sobre o próprio processo e investir nele;
- ➔ Ao final do processo de acolhimento, relembrar o percurso que foi realizado e destacar com a família a importância que tiveram na vida daquela criança e/ou adolescente!



PARA INSPIRAR

É possível se desapegar?

Vilma, seu esposo Carlos e sua filha Verônica são uma família acolhedora. Eles já passaram por cinco acolhimentos. Três duraram entre dois meses e um ano; um durou menos de um mês; e um durou mais de um ano. A equipe técnica do SFA, no qual a família está referenciada, pediu que falassem um pouco sobre o processo de despedida das crianças e os sentimentos envolvidos:

"Como desapegar das crianças quando elas vão voltar para a família de origem ou ir para uma família por adoção? Nossa, eu sabia que era difícil, mas não imaginava que seria tanto, porque a gente se apega e a gente ama as crianças que estão aqui conosco. Por isso, sentimos falta. Mas, mesmo assim, o mais importante é a consciência tranquila de termos cuidado e amado essas crianças no momento de suas vidas em que elas mais

precisavam e isso desperta em nós a capacidade de um amor mais forte, porque é o amor não egoísta. Sabemos que vamos cuidar da criança, mas ela não é nossa, não é nossa posse. Cuidamos como se fosse nossa, mas ela não é. Fica então o sentimento de saber que quando ela mais precisou estávamos aqui para a amá-la e para cuidar. Eu continuo fazendo esse trabalho porque eu sei da importância desse afeto na formação de uma criança, de um jovem... De todos nós. É como um tijolo que está sendo fabricado. Ele ainda está mole e a maneira que você molda, como você investe, faz a diferença. Se você colocar muito amor, faremos a diferença em cidadãos que trarão grandes vitórias para nossa sociedade. Por isso o choro e a dor da separação fazem parte, mas são o menos importante quando você pensa em apoiar, cuidar e acolher".

5.2. A EQUIPE TÉCNICA E O DESLIGAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O SFA é um Serviço que versa sobre a interlocução entre política pública, vínculo afetivo e desenvolvimento infantil.

Trata-se de uma grande inovação se considerarmos que vivemos em uma sociedade que muitas vezes estabelece a neutralidade como parâmetro para a qualidade das relações profissionais. Assim, é possível considerar que a formação da equipe técnica desse Serviço e o escopo de sua atuação terá forte incidência nessa proposta.

Possivelmente, estamos falando de uma equipe implicada na concretização do trabalho, investida afetivamente e entrelaçada nas relações que o envolvem. Isso não quer dizer que a equipe se misture ou que não compreenda os limites de sua atuação e de seu papel profissional, pelo contrário, ela deve estar atenta e compreender esses limites, mas levando em conta o quanto está implicada, inclusive afetivamente, com os casos e as pessoas que os constroem.

A saída da criança e do adolescente é, portanto, um momento de grande impacto, tanto por ser, de alguma forma, a consolidação do trabalho realizado com aquele caso e assim incidir em uma grande responsabilidade profissional, como por todos os investimentos feitos na relação com a família acolhedora, criança e/ou adolescente e família de origem ou família pretendente à adoção.

É de extrema importância que a equipe técnica tenha, assim, um espaço de supervisão, com profissional externo ao Serviço. Esse lugar permite que se fale e se trabalhe de maneira mais qualificada as identificações, inseguranças, potenciais e sentimentos em relação a cada caso. Veja o relato de uma supervisora de SFA no Distrito Federal:

“Trabalhar com famílias e crianças e/ou adolescentes requer formação e técnica. Mas o conteúdo do trabalho atravessa as equipes, suas origens e suas histórias familiares. Como acolher um bebê sem sermos tocados pelo bebê que um dia fomos? Como escutar as famílias sem se deixar levar pelas crenças e mitos familiares, nem sempre conscientes? Para manter capacidade de análise, com empatia; para relacionar o contexto, a história e o momento atual da família, sem julgamentos; para dar continência e contenção é preciso suporte, espaço de fala e de elaboração da experiência naquilo que ela nos afeta, da nossa escuta e implicação. Essa é a importância da supervisão para equipes que realizam trabalho com famílias, sobretudo em contexto de risco e vulnerabilidade. Esses contextos provocam, muito frequentemente, sentimento de impotência diante da complexidade dos casos. Tal sentimento de impotência pode nos levar a tentativas de salvar ou condenar as famílias, o que pode ter efeitos adversos à construção da autonomia das famílias e sua responsabilização pela problemática que enfrentam. Os impasses dos afetos precisam ser ditos, acolhidos, para possibilitar um trabalho humano, ético e transformador.”

Outro ponto importante é garantir as condições de trabalho da equipe técnica e demais colaboradores como modo de se investir na constância dos profissionais que compõem o SFA. Isso se justifica porque a rotatividade de profissionais é algo crítico para o bom andamento dos processos e repercute na relação estabelecida com as crianças e/ou adolescentes acolhidos, bem como com as famílias acolhedoras. Todas as trocas de equipe precisam ser trabalhadas, uma vez que o vínculo entre famílias acolhedoras, crianças e/ou adolescentes e equipe técnica é constituidor e potencializador do trabalho realizado. **Rupturas e inconstância na formação dessa equipe impactam na confiança, nos encaminhamentos dados e na continuidade do trabalho após a saída do acolhimento.**

A equipe técnica não é, pois, um olhar externo sobre as despedidas e transições, mas parte delas, e como tal precisa ser vista, ouvida e respeitada.

5.3. DESPEDIDA E CELEBRAÇÃO

O acolhimento familiar é um período de chegadas e partidas, de ser bem-vindo e despedir-se, de abrir-se para aconchegar e preparar-se para deixar partir. Um Serviço constituído pelas relações e para as relações humanas que abarca, acreditando que nos humanizar é investir em saúde mental e em um paradigma de cidadania e transformação social. Por isso, cada acolhimento realizado é um pequeno universo: sistêmico, complexo e cheio de surpresas.

A consolidação do encaminhamento de cada caso se dará no formato da despedida, que garante a execução do princípio da provisoriedade do acolhimento e o compromisso com o bom exercício da política pública. **Isso não significa que esse momento será simples, ou isento de dores e saudades, mas quer dizer que, de alguma maneira todos cumpriram com o compromisso firmado em prol dos direitos da criança e/ou do adolescente e da convivência familiar e comunitária.**

Por isso, assim como o encontro entre as famílias deve ser celebrado, a saída da criança e do adolescente do SFA também deve ser. Essa celebração deve ser acordada com a família acolhedora, a criança e/ou adolescente e a família de origem/família pretendente à adoção. Deve ficar explícito que não se trata de uma comemoração pela partida da criança e/ou adolescente, como se a despedida fosse algo desejado, mas um ato para enaltecer o percurso compartilhado por todos e celebrar a conquista de um novo período em sua vida. Período este marcado por afetos, cuidado e responsabilidade.

DICAS DE CELEBRAÇÃO DO MOMENTO DE SAÍDA PROMOVIDA PELO SFA

- ➔ Oferecer um lanche demonstra a atenção e o cuidado em relação ao momento vivido. As famílias podem ser convidadas e incentivadas a levar algo também, dessa maneira podem partilhar seus hábitos e preferências;
- ➔ Revelar fotos de ambas as famílias com a criança e/ou o adolescente;
- ➔ Realizar o encontro na sede do SFA ou em um espaço que disponha de brinquedos e espaço livre para que a criança e/ou adolescente possa se ocupar. Isso facilita a interação entre os adultos;
- ➔ Entregar uma lembrança que simbolize, de forma afetiva e positiva, a passagem de ambas as famílias pelo SFA.



REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Presidência da República. Lei n.º 8.069 de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm Acesso em: 01 jul.2021.
2. TINOCO, V. **O luto em instituições de abrigamento: um desafio para cuidadores temporários**. Dissertação (mestrado em Psicologia), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2007. Disponível em: https://www.4estacoes.com/pdf/publicacoes/luto_instit_abrigamento.pdf Acesso em: 01 jul.2021.
3. PALÁCIOS, J. La importancia de las transiciones en acogimiento familiar. In: DELGADO, P. **Acolhimento familiar de crianças**. Porto: Mundos de Vida, 2016.
4. TINOCO, V.; FRANCO, M. H. O luto em instituições de abrigamento de crianças. **Estudos de Psicologia**, Campinas, v. 28, n. 4, p. 427-434, 2011.
5. BOWLBY, J. **O papel do apego no desenvolvimento da personalidade. Uma base segura: aplicações clínicas da teoria do apego**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.
6. DALBEM, J. X.; DELL'AGLIO, D. D. Teoria do apego: bases conceituais e desenvolvimento dos modelos internos de funcionamento. **Arq. bras. psicologia**, Rio de Janeiro, v. 57, n.1, p. 12-24, 2005. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672005000100003&lng=pt&nrm=iso Acesso em: 08 mai.2021
7. SOUSA, T. R. **Psicanálise, educação e infância: experiência de educação criativa e brincante em uma comunidade de aprendizagem**. (Doutorado em Psicologia). Universidade de Brasília, Brasília, 2019.
8. Arquitetura do cérebro. **Center on the developing child at Harvard University**. Disponível em: <https://developingchild.harvard.edu/science/key-concepts/brain-architecture/> Acesso em: 09 jul.2021.
9. KUABARA, C. Y.; KLIPAN, M. L.; ABRÃO, J. L. Família acolhedora: o estabelecimento de relações objetivas em situação de acolhimento. **Estilos da Clínica**, [S. l.], v. 21, n. 2, p. 346-365, 2016. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/estic/article/view/131013> Acesso em: 10 mai. 2021.
10. HOOKS, B. **Tudo sobre o amor**. São Paulo: Editora Elefante, 2021.
11. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**. Resolução conjunta n.º 01, de 18 de junho de 2009. Brasília, CNAS, CONANDA, 2009. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf Acesso em: 01 jul.2021.
12. NAVARRO, N. C. **As mulheres-mães egressas de acolhimento institucional e seus bebês em acolhimento familiar: violência e desenvolvimento cultural**. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade Metodista de Piracicaba, Piracicaba, 2021.
13. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Orientações Técnicas para Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) de Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento**. Brasília, 2018. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/Orientacoes-tecnicas-para-elaboracao-do-PIA.pdf Acesso em: 01 jul.2021.
14. INSTITUTO FAZENDO HISTÓRIA. **Adoção: estratégias e cuidados na transição do acolhimento para a família adotiva**. Publicação Online. Disponível em: <https://www.fazendohistoria.org.br/blog-geral/2021/1/28/adoo-estrategias-e-cuidados-na-transio-do-acolhimento-para-a-familia-adotiva> Acesso em: 08 jul.2021.
15. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Programa Criança Feliz. **Cuidados para o desenvolvimento da criança (CDC). Manual de orientação às famílias**. Brasília, 2012. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/crianca_feliz/Cuidados_para_desenvolvimento_crianca.pdf Acesso em: 01 jul.2021.
16. ACONCHEGO. **Programa de Formação para os Núcleos de Preparação para Adoção e Apadrinhamento Afetivo**. Brasília, 2015.
17. ACONCHEGO. **Encontros sobre Adoção Transformando o tempo de espera em tempo de preparação. Cartilha para pretendentes à adoção**. Brasília, 2016.
18. BERNARDI, D. F. **Levantamento Nacional sobre os Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes em tempos de Covid-19: (livro eletrônico): apresentação dos resultados**. V.1. São Paulo, 2020. Disponível em: https://www.neca.org.br/wp-content/uploads/2021/03/E-book_1-LevantamentoNacional.pdf Acesso em: 09 jul.2021.

19. BRASIL. Ministério da Economia. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Reordenamento dos Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes de Implementação de Novas Modalidades - Família acolhedora e repúblicas (2010-2018)**. Brasília: IPEA, 2021. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/210506_ri_web.pdf Acesso em: 08 jul.2021.

20. BRASIL. Ministério da Economia. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Nota Técnica n.º 91**, de janeiro de 2021. Filhos "Cuidados" pelo Estado: O que nos Informa o Relatório do Ipea Sobre o Reordenamento dos Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes. Brasília: IPEA, 2021. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/210121_nt_disoc_n_91.pdf Acesso em: 14 jul.2021.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Guia de acolhimento familiar [livro eletrônico] :
o serviço de acolhimento em família
acolhedora : caderno 1 / organização Adriana
Pinheiro, Ana Angélica Campelo, Jane Valente. --
São Paulo : Instituto Fazendo História,
2022.
PDF.

Vários colaboradores.
Bibliografia.
ISBN 978-65-994428-1-0

1. Acolhimento 2. Acolhimento familiar
3. Assistência social - Brasil 4. Família -
Aspectos sociais I. Pinheiro, Adriana.
II. Campelo, Ana Angélica. III. Valente, Jane.

22-103648

CDD-361

Índices para catálogo sistemático:

1. Assistência social : Bem-estar social 361

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

Este Guia existe para apoiar e orientar interessadas e interessados na ampliação e execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no Brasil, como municípios, estados, organizações e profissionais. Composto de seis cadernos temáticos, proporciona uma compreensão ampla sobre o que é o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, suas principais características, parâmetros e benefícios para crianças e adolescentes acolhidos. Também apresenta em detalhes o processo de implementação e execução deste Serviço de Acolhimento, oferecendo subsídios teóricos, metodológicos e práticos para seu desenvolvimento.



COORDENAÇÃO



APOIO



PATROCÍNIO



REALIZAÇÃO

